

CONECTA FEIRA

PROGRAMAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (PGS)

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FEIRA DE SANTANA

CONCESSÃO PÚBLICA

Contrato de concessão pública
para a gestão do parque de
iluminação pública da cidade de
Feira de Santana

VALIDADO SEM CONDICIONANTES, EM CONSONÂNCIA AO CONTRATO 601/2020



VERIFICADOR INDEPENDENTE – PPP IP FEIRA – 30/04/2021

KATILENE DE

IGONI



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #cfc2a47e87c6ad99dee3eac73e04c52171db1b109560fafc04ae17eac75a2b8f
<https://painel.autentique.com.br/documentos/ffca2a4c26d4e84eadb7b202738a895e26cefa2cb2899d823>



Sumário

1. PROGRAMAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (PGS)	3
1.1. INTRODUÇÃO	3
1.2. DIRETRIZES DO PGS	4
1.3. PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	4
1.4. PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DOS INCÔMODOS A POPULAÇÃO	6
1.5. PROGRAMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO	10
1.6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS	13
ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PI)	13
ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	14
1.7. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	17
1.8. PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS, CONDIÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO	18
DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – PROCEDIMENTOS	18
1.9. PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;	26
1.10. DIRETRIZES PARA A GERAÇÃO DE RUÍDO	26
1.11. GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	27
CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	31
A) RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSOS;	32
B) RESÍDUOS CLASSE II – NÃO PERIGOSOS;	33
MANUSEIO DOS RESÍDUOS	37
SEGREGAÇÃO	38
ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE LÂMPADAS	39
COLETA DOS RESÍDUOS	42
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS	42
TRANSPORTE DOS RESÍDUOS	44
TRATAMENTO DOS RESÍDUOS	48
DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	49
DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS	50
CONTROLE	51
1.12. PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE	51
2. PROGRAMA DE AÇÃO À EMERGÊNCIAS (PAE)	54



1. Programas de Gestão Socioambiental (PGS)

1.1. Introdução



O Programa de Gestão Socioambiental (PGS) do Consórcio Conecta Feira, consiste na adoção de uma série de requisitos relacionados com compromissos sustentáveis, estabelecidos em objetivos socioambientais decorrentes do diagnóstico da realidade relativa ao consumo de bens e serviços no âmbito de cada unidade do Base Operacional, mensurando-os e alinhando-os às necessidades de dar efetividade aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Além disso, o Planejamento de Operação e Manutenção tem em perspectiva, dentro dos processos internos, que o modelo de gestão institucional deve ter como foco “proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável”.

Dessa forma, este Programa de Gestão Socioambiental vem atender a esses preceitos, de modo que se possa por em prática o monitoramento do consumo de recursos naturais e de bens públicos pelo Consórcio Conecta Feira, da geração e destinação de resíduos sólidos, da qualidade de vida no ambiente de trabalho e de ações de educação ambiental, bem como verificar a compatibilidade das iniciativas relacionadas com a aquisição de bens e serviços e de construções sustentáveis com os princípios da gestão sustentável.

Ao final, espera-se que esse monitoramento permita a retroalimentação das ações e medidas corretivas dos desvios observados com vistas ao alcance efetivo da tão almejada gestão sustentável.



1.2. Diretrizes do PGS

As seguintes diretrizes e práticas de sustentabilidade deverão ser observadas na gestão de iniciativas no Base Operacional:

- atendimento ao princípio dos 8R's (repensar, reduzir, recusar, reutilizar, reciclar, reeducar, recuperar e responsabilizar-se);
- promoção e adoção de práticas de consumo sustentável e do pensamento em ciclo de vida;
- atendimento às normas ligadas à sustentabilidade; e
- opção, sempre que viável, pela ação que melhor se adequa aos requisitos de sustentabilidade.

Para tanto as ações serão:

Avaliadas e integrada para identificar os impactos e riscos socioambientais e as oportunidades dos projetos;

Do engajamento efetivo da comunidade por meio da divulgação de informações relacionadas ao projeto e da consulta com as comunidades locais sobre assuntos que as afetam diretamente; e

Da gestão, por parte da organização, do desempenho socioambiental durante todo o ciclo de vida do projeto.

1.3. Programa de Articulação Institucional

Será criado um Comitê Local de Gestão Socioambiental – Ecotime da PGR, equipe composta por representantes das diversas áreas do Base Operacional.

Serão realizadas reuniões de trabalho com o objetivo de estudar o proposta do PGS, levantamento de informações, indicadores, metas, planos de ação bem como as responsabilidades de cada integrante.

Com o olhar sobre as oitivas dos diferentes setores públicos apurando demandas e também de setores da sociedade civil;



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Sujeitando o planejamento e priorização das intervenções à aprovação do Conselho Municipal da Cidade pertinente ao assunto, no que couber, para promover a integração de pautas e aperfeiçoar o projeto em todas as suas fases, aproveitando a intersetorialidade já instalada, a participação de representantes da sociedade civil já existente e legitimidade dessas instâncias;

Participação de um representante do Ecotime presencialmente como ouvinte das reuniões desses conselhos;

Este programa será incluído SGSA – Sistema de Gestão Socioambiental e no Programa de Comunicação Social e Engajamento com as Partes Interessadas.

A metodologia adotada pela Conecta Feira para a elaboração do PGS foi composta de 6 etapas conforme a figura abaixo:

Etapa 1 – Diagnóstico : a colocação em prática de um PGS depende do diagnóstico organizacional, cujas conclusões servem de elementos de orientação das ações e medidas a serem tomadas a partir dos resultados obtidos nas avaliações, de modo que se possa buscar a prática efetiva da sustentabilidade na instituição.

A elaboração do diagnóstico foi focada nos seguintes eixos da A3P: Uso Racional dos Recursos e Bens Públicos, Gestão Adequada dos Resíduos, Sensibilização e Capacitação dos Colaboradores, Qualidade de Vida no Trabalho e Relação com a sociedade civil e o Órgão Concedente;

Etapa 2 – Elaboração do Programa: após a definição da estrutura do documento, com base nos elementos apurados no diagnóstico, foram propostos planos de ação com objetivos, iniciativas, metas, responsáveis e cronogramas de execução, observando critérios relativos à economicidade, à racionalização de recursos, à mitigação dos danos ambientais, à eficiência e à transparência. Por fim, para acompanhar o desempenho da estratégia, foram propostos indicadores e metas para os planos de ação;

Etapa 3 – Aprovação do Programa: a proposta do PGS-Conecta Feira, será submetida à avaliação do Verificador Independente, para posteriormente, à aprovação final;

Etapa 4 – Implementação do Programa: a fase de implementação começa com a publicação e ampla divulgação do programa. Posteriormente, inicia-se o processo que visa a educação, conscientização,



fomento e aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade socioambiental a partir da efetivação das iniciativas propostas;

Etapa 5 – Avaliação do Plano – conforme o Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do Conecta Feira, anualmente, o programa será avaliado para verificar se está adequado aos objetivos socioambientais da unidade e se as ações planejadas estão sendo realizadas em conformidade com o esperado;

Etapa 6 – Análise Crítica e Revisão de Metas: a cada 12 (doze) meses, o EcoTime, com o objetivo de assegurar a aderência das iniciativas adotadas e a melhoria contínua do Programa realizará uma análise crítica que aborde a adequação do programa às particularidades e necessidades da unidade, pertinência dos objetivos, ajustes das metas e desempenho do PGS.

1.4. Programa de Mitigação dos Incômodos a População



Objetivo específico: 1. Medidas mitigadoras que objetivam a garantia do bem-estar e conforto de pessoas da comunidade. 2. Alertar o Poder Público responsável pelo sistema viário ou localidade, e a população em geral sobre as atividades, são propostas as seguintes ações, em consonância com ações descritas no Programa de Comunicação e Engajamento com as Partes Interessadas. 3. contar com diversas ferramentas de comunicação para a realização do adequado contato com a população proporcionando informações sobre o projeto, seus riscos e impactos, importância, motivação, esclarecer dúvidas e colher sugestões, canais de reclamação. 4. Realizar uma reunião de integração com os trabalhadores que participarão das atividades, com prazo adequado para que todos possam se preparar adequadamente frente às especificidades que ali deverão ser tratadas 5. Para atender a dúvidas, reclamações e sugestões, deverão ser disponibilizados canais de comunicação previstos pelo Programa de Comunicação e Engajamento com as Partes Interessadas. Todos estes objetivos serão atingidos através:

1. Controle de Incômodos e Restrições de Horários;
2. Contato com Poder Público e população em geral;
3. Contato com as Comunidades Afetadas;



4. Reunião de Integração de Trabalhadores;

5. Canal de Comunicação.

1.1. Buscar reduzir atividades nas principais vias de acesso em horário de pico;

1.2. Implantação de sinalização das atividades, quando pertinente, em trechos das vias e nas proximidades de praças de trabalho, conforme previsto na NR-26;

1.3. Adequação do número de máquinas e equipamentos de maneira a atender aos padrões preconizados pela legislação vigente quanto às emissões de particulados, ruído e vibração nas proximidades de áreas residenciais;

1.4. Monitoramento de Ruídos das atividades: poderá ser necessário e quando o for, deverá ser executado segundo diretrizes específicas e metodologia adequada para as atividades em questão. Estará condicionado para situações específicas onde a duração, o tipo e o local de trabalho intensifiquem a geração de ruídos ocasionados pelas atividades do projeto e interfiram no bem-estar das comunidades. Essa avaliação deverá ser feita na fase de planejamento do projeto.

2.1. Comunicação às autoridades locais sobre o início e duração das atividades, solicitando apoio quanto a eventuais intervenções que impactem o acesso, serviços e o tráfego local, sobretudo nas VIAS COM TELEGESTÃO;

2.2. Comunicação com moradores e usuários de edificações da área a ser impactada, para atividades mais impactantes e/ou de longa duração, que impliquem a interrupção do serviço de ILUMINAÇÃO PÚBLICA por um longo período.

3.1. Comunicação a população do Projeto de Concessão;

3.2. Comunicação periodica com a população;

4.1. Reunião de Integração dos trabalhadores;

5.1. Atender a dúvidas, reclamações e sugestões dos trabalhadores e sociedade.



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA



Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
1.1	Todas as Operações de Campo pertinentes a Manutenção Preventiva e Preditiva não serão executadas nas principais vias de acesso em horário de pico;	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	No planejamento das Rotas das Manutenções Preventivas e Preditivas nas vias principais de acesso só poderão ser executadas obras nestas vias das 10:00 às 17:00	Locais com escolas terão também os horários das entradas e saídas de alunos, nestes casos o planejamento terá que respeitar também este período.
1.1	Todas as Operações de Campo pertinentes a Manutenção Corretivas serão planejadas para serem executadas dentro do prazo de atendimento visando a logística afim de não trabalharem nas principais vias de acesso em horário de pico dentro do possível;	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	No planejamento das Rotas das Manutenções Corretivas nas vias principais de acesso só poderão ser executadas obras nestas vias das 10:00 às 17:00, sempre observando o prazo de atendimento contratual	Locais com escolas terão também os horários das entradas e saídas de alunos, nestes casos o planejamento terá que respeitar também este período.
1.2	Adotar como padrão em todas as Operações de Campo da Manutenção e Modernização a implantação de sinalização das atividades, quando pertinente, em trechos das vias e nas proximidades de praças de trabalho, conforme previsto na NR-26;	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	Como parte dos itens de IPI coletivo serão instalados as placas de sinalização da obra;	
1.3	Adequação do número de máquinas e equipamentos de maneira a atender aos padrões preconizados pela legislação vigente quanto às emissões de particulados, ruído e vibração nas proximidades de áreas residenciais;	Equipe Campo	Todo o período da Concessão	Quando a Equipe de Campo receber as OS's deverão carregar a viatura apenas com os equipamentos realmente necessários para o trabalho, sempre evitando os maquinários de maior ruído, uma vez que para a troca de IP não se utiliza maquinários muito ruidosos	Considerar principalmente as áreas no entorno de: Hospitais, escolas e asilos;
1.4	Monitoramento de Ruídos das atividades: poderá ser necessário e quando o for, deverá ser executado segundo diretrizes específicas e metodologia adequada para as atividades em questão. Estará condicionado para situações específicas onde a duração, o tipo e o local de trabalho intensifiquem a geração de ruídos ocasionados pelas atividades do projeto e interfiram no bem-estar das comunidades. Essa avaliação deverá ser feita na fase de planejamento do projeto	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	No planejamento das rotas em OS's que terão que ser usadas maquinários mais ruidosos, fazer um planejamento da execução para que os ruídos sejam minimizados;	Nas áreas ao entorno de: Hospitais, escolas asilos; Informar o horário da obra as instituições afetadas, por meio de email;



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
2.1	Comunicar às autoridades locais sobre o início e duração das atividades, solicitando apoio quanto a eventuais intervenções que impactem o acesso, serviços e o tráfego local, sobretudo nas VIAS COM TELEGESTÃO;	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	Solicitar aos Departamento de Trânsito e Segurança, quando necessário via e-mail para área de comunicação desses órgão com tempo hábil para a mobilização, mas nunca esquecendo do prazo de execução contratual. Para isso deverá ser informado no e-mail este prazo de acordo com cada natureza da operação conforme descrito no POP da cada atividade.	A depender do tipo de atividade a ser desenvolvida, a CONCESSIONÁRIA deverá acordar com as autoridades o prazo mínimo requerido para a comunicação em caso de bloqueio de acesso a edificações ou interrupção temporária de vias e serviços. No caso de atividades que não requeiram tais interrupções, a CONCESSIONÁRIA poderá definir a melhor forma de comunicação sobre a atividade.
2.2	Comunicar os moradores e usuários de edificações da área a ser impactada, para atividades mais impactantes e/ou de longa duração, que impliquem a interrupção do serviço de ILUMINAÇÃO PÚBLICA por um longo período.	Gestão do Projeto	Todo o período da Concessão	Seguir as orientações do departamento de trânsito sobre a instalação de faixas quando necessário. Informando na faixa o período de execução da obra e todas as orientações que se fazem necessárias. Deverá também ser informada a área de comunicação da Prefeitura sobre as informações da obra. Seguindo todas as orientações e protocolos informados pela área de comunicação da Prefeitura. E por último informar o cronograma de execução destas obras ao Poder Concedente antecipadamente.	A placa com informação das atividades e demais sinalizações deverão ser mantidas fixadas até o seu término, conforme previsto na NR-26, sendo substituídas de imediato quando identificado seu desgaste natural, ação de vandalismo ou outro problema que prejudique o entendimento da informação.
3.1	Informar a população sobre as atividades referentes a Concessão e seus Marcos, explicando os benefícios ambientais e estéticos, bem como a intensa Operação das Equipes em toda a Cidade, não deixando de informar que este benefício se aplicará a 100% da Cidade de Feira de Santana	Gestão Geral	Início da Concessão	Criar um cartilha virtual e cartazes virtuais com as informações do projeto. Publicar em todos os canais de mídia sociais do Consórcio e disponibilizar também nos canais da Prefeitura e da Distribuidora garantindo que serão publicados.	
3.2	Informar a população sobre as atividades referentes a Concessão e seus Marcos, explicando os benefícios ambientais e estéticos e de segurança com as rotinas e procedimentos das Equipes, por bairro.	Gestão Geral	Todo o período da Concessão	Criar uma rotina de informar o cronograma de execução por bairros com as orientações dos impactos dos serviços na rotina do dia a dia da área afetada. Bem como com informações relativas a segurança pública como: Composição das Equipes, Uniformes, tipos de abordagens e práticas das equipes, assim evitando ataques de oportunistas mal intencionados aos moradores.	
4.1	Informar os trabalhadores a tempo hábil sobre todo o processo do trabalho e suas rotinas;	Gestão Geral	Uma Inicial e quantas forem necessárias para integração de funcionários novos	Esta integração será feita inicialmente pelo Gerente Geral da Operação com o auxílio das áreas correspondentes informando os seguintes processos: <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Gestão Socioambiental; • Relacionamento com terceiros e comunidade; • Política de RH e Código de Conduta; • Arranjos de segurança em consonância com os princípios relevantes de direitos humanos, principalmente em áreas com altos índices de violência; • Principais normas e procedimentos a serem seguidos; • Registros em caso de observações, não-conformidades e sugestão de melhorias; • Ferramentas de comunicação; • Programa de Ação à Emergência - PAE. 	A reunião de integração deverá ocorrer com periodicidade adequada à duração das atividades;
5.1	Atender a dúvidas, reclamações e sugestões, com as Partes Interessadas	Gestor da Central Atendimento e Gestor da Operação	Todo o período da Concessão	Informar nas placas de sinalização, adesivos nos veículos utilizados pelos trabalhadores os canais de comunicação com o Atendimento; e registrar todos os atendimentos referentes a dúvidas, reclamações e sugestões gerando relatórios mensais para o Gestor geral do projeto	Estas informações servirão de base para a Gestão do Projeto se orientar e agregar ao controle de qualidade do projeto



1.5. Programa de Gestão de Tráfego

O Programa de Gestão de Tráfego visa à minimização ou mesmo a eliminação de riscos e impactos sobre o tráfego local nas áreas do projeto. Desta forma, o programa atuará, nos itens descritos a seguir.



Objetivo específico: 1. Realizar a programação do tráfego para definição prévia de rotas, horários e locais para entrada, saída e movimentação dos veículos relacionados ao transporte de pessoal, maquinários, equipamentos, insumos, suprimentos e demais veículos utilizados para o projeto, de forma a minimizar impactos sobre o tráfego nas vias a serem utilizadas e/ou mitigar riscos de acidentes. 2. Implantação e operação do processo de apoio e controle do tráfego; 3. Minimizar as interferências com terceiros; 4. Desenvolver treinamentos e capacitações de maneira contínua com motoristas e auxiliares de tráfego em relação aos equipamentos a serem empregados; 5. Aplicar a sinalização adequada, nos termos da NR-26; 6. Diretrizes para transporte de materiais, equipamentos, resíduos, produtos químicos, combustíveis e óleo lubrificante e diesel; 7. Prevenção para Riscos Pertinentes das Atividades de Tráfego;

1. Programação de tráfego;
2. Apoio e Controle do Tráfego;
3. Mitigação de Interferência com Terceiros;
4. Treinamento e Capacitação;
5. Sinalização das Vias;
6. Transporte de Materiais, Equipamentos, Resíduos, Produtos Químicos, Combustíveis e de Óleo Lubrificante;
7. Atenção para Riscos Pertinentes das Atividades de Tráfego;



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA



Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
1.1	Minimizar impactos sobre o tráfego nas vias a serem utilizadas e/ou mitigar riscos de acidentes	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	No planejamento da Rotas realizar a programação do tráfego para definição prévia de rotas, horários e locais para entrada, saída e movimentação dos veículos relacionados ao transporte de pessoal, maquinários, equipamentos, insumos, suprimentos e demais veículos utilizados para o projeto; Registrar na forma de um rotograma, sendo revisado periodicamente ou sempre que for detectada necessidade;	<ul style="list-style-type: none"> Definição de rotas e horários pré-estabelecidos e locais para a entrada e saída de veículos e transporte de pessoal, matérias, equipamentos etc. para as áreas de apoio e frentes de serviço; Planejamento das relocações e redefinições do trânsito local, caso necessário; Implantação e operação de processo de apoio ao tráfego, com a comunicação com veículos em serviço para identificação de situações que possam exigir intervenções; Sistema de verificação e respectiva autorização para entrada em serviço dos motoristas; Utilização de veículos adequados para as condições de carga e percurso de transporte, em termos de peso, capacidade, potência e outras características, além de sua devida conservação e manutenção do bom estado de funcionamento, tendo por objetivo evitar danos às vias utilizadas (por excesso de peso por eixo, por exemplo), bem como interferências indevidas com o tráfego (velocidade excessivamente reduzida, frenagem insuficiente, fumaça, panes, decapagem de pneus e outros incidentes que possam ser provocados); Utilização de veículos providos com sinalização e equipamentos para ação em caso de ocorrência de acidentes e outros cenários emergenciais, tais como equipamentos e materiais para auxílio a outros veículos em serviço que apresentem pane.
2.1	Coletar e repassar informações dos condutores a serviço do projeto, para que o Gestor possa identificar situações que possam exigir intervenções	Líder de Equipe	Todo o período da Concessão	<ul style="list-style-type: none"> Os condutores deverão estar sempre atentos as condições das vias locais antes e durante o tráfego de veículos; No planejamento do tráfego considerar horários de maior fluxo da via, evitando-os sempre que possível; Sempre que necessário, fornecer apoio de controle de tráfego com barreiras, semáforos e operadores de trânsito se for necessário, conforme previsto na NR-26. 	Sempre nos relatórios da obras executada, informar nas observações os dados pertinentes ao tráfego; Sempre que utilizar a sinalização obedecer a NR-26
3.1	Minimizar as interferências com terceiros	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão Diariamente e por Turno	Realizar inspeções periódicas a cada início de turno, do estado de conservação e manutenção dos veículos, mantendo um registro atualizado (checklist) desses procedimentos. Adotar processos de contenção e vedação das cargas transportadas pelos veículos a serviço do empreendimento, de forma a evitar que extravasem na via, sobre pessoas ou sobre outros veículos.	<ul style="list-style-type: none"> Em todas as áreas urbanas e interseções de vias públicas, assim como nas proximidades de rodovias, deverão ser adotados procedimentos adequados que visem cuidados de controle de tráfego com sinalizações e medidas de segurança de trânsito com vistas também a salvaguardar os eventuais transeuntes e demais veículos não envolvidos com as atividades do projeto. Para minimização de eventuais incômodos com as comunidades vizinhas, deverá ser evitada, sempre que possível, a utilização das vias de acesso nos horários de pico. Se necessário, divulgação das relocações e redefinições do tráfego local e da definição dos horários preestabelecidos e locais para a entrada e saída de veículos do projeto. Comunicação prévia aos usuários das vias, afetados pelas intervenções no tráfego local. Sinalização nos veículos a serviço do empreendimento apresentando de maneira clara as informações da CONCESSIONÁRIA (logotipo) e telefone gratuito de contato, para comunicação e alerta da comunidade quanto a acidentes e direção perigosa. Inclusão de redutores de velocidade em caminhões para as áreas de maior fluxo de pedestres como centros comerciais e locais próximos de escolas e hospitais.



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
4.1	Treinar e capacitar de maneira contínua os motoristas e auxiliares de tráfego em relação aos equipamentos a serem empregados diminuindo incidentes	Líder de Equipe	Todo o período da Concessão Semanalmente	O Líder de Equipe semanalmente realizará treinamentos e capacitações de maneira contínua com motoristas e auxiliares de tráfego em relação aos equipamentos a serem empregados, às vias a serem utilizadas, aos procedimentos de operação e aos procedimentos adotados com base nas demais medidas previstas para controle de tráfego das atividades do projeto, regulamentações de trânsito pertinentes e direção segura;	Identificar os pontos fracos de cada equipe e fazer a integração entre as equipes para dividirem experiências e enriquecer o conhecimento com a prática
5.1	Utilizar as estruturas viárias já existentes sempre que possível e quando utilizar as próprias sinalizações fazer dentro da NR-26	Gestão da Operação e Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	<ul style="list-style-type: none"> Quando a via não tiver as sinalizações de trânsito com placas de controle de velocidade, cruzamentos, indicação da obra, escolas, travessias de pedestres, entre outras deverão ser utilizadas as do Consórcio. As placas de sinalização para o tráfego deverão ser confeccionadas com tinta refletiva, obedecendo aos padrões fixados pelo Manual Brasileiro de Sinalização do CONTRAN; Sinalização dos locais de apoio: frentes de serviço e outros pontos utilizados para realização das atividades; Sinalização aos acessos, circulação de veículos, máquinas e equipamentos; Identificar locais para travessia de pedestres e cruzamentos de veículos; Identificar locais de estacionamento, carga e descarga de materiais; Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares; Em todas as estruturas de sinalização deve-se manter as informações de contato. 	Ter as placas sempre a disposição na viatura;
6.1	Transportar de maneira segura os materiais, equipamentos, resíduos, produtos químicos, combustíveis e óleo lubrificante e diesel	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	<ul style="list-style-type: none"> Instalar ou Exigir que qualquer veículo utilitário, de transporte de cargas, máquina ou equipamento que opere em marcha ré deverá ser equipado com alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e com retrovisores em bom estado; Todos os veículos estejam equipados com rádio ou celular para o motorista, e possuirão controle de velocidade com tacógrafo, comprovando assim o respeito aos limites de velocidade nas vias públicas e do estabelecido nas frentes de serviço; Deverão ser adotados processos de contenção/vedação das cargas transportadas pelos veículos a serviço do projeto, de forma a evitar que extravasem na via, sobre pessoas ou outros veículos; Quando do transporte de materiais e equipamentos, deverão ser utilizados obrigatoriamente caminhões com carrocerias que impeçam a queda acidental, a qual poderá vir a causar problemas ambientais e de segurança para a comunidade do entorno; 	Os veículos pesados deverão possuir sistema hidráulico que utiliza o sistema de segurança Tipo A (composto por dispositivos de segurança primário e secundário) ou Tipo B (dispositivos de segurança primário e terciário)
7.1	Orientação e Monitoramento online das Equipes com comunicação afim a minimizar os riscos de acidentes	Líder de Equipe	Todo o período da Concessão	Diariamente o Líder da Equipe reforçará a importância do respeito as leis de trânsito bem como a direção defensiva e monitorá-la as equipes através do GPS afim a analisar possíveis riscos e informá-los; e Orientá-los a respeito do procedimento em caso de acidente, garantindo que a equipe tenha na viatura o relatório de acidente;	<ul style="list-style-type: none"> Risco de acidente de trânsito (mediante a mobilidade das equipes do projeto): atividade de maior frequência durante a movimentação de veículos ou pedestres; Risco de acidente de trajeto (ocasional acidente de trajeto): atividade de alta frequência durante a movimentação de veículos ou pedestres onde os trabalhadores se deslocam das casas ao trabalho e do trabalho as casas.



1.6. Programa de Comunicação Social e Engajamento com as Partes Interessadas

Engajamento das Partes Interessadas (PI)



Objetivo específico: 1. Identificação e Análise dos Interessados; 2. Estratégias de engajamento das Partes Interessadas;

De acordo com os segmentos da sociedade identificados, deverá ser realizada uma análise sobre qual o grau de interesse e de influência que os atores poderão ter sobre o projeto, de forma a fornecer bases estratégicas de participação e engajamento. A coleta de informações e análise das PI deverão ser realizadas em duas etapas:

1.1 Levantamento de informações gerais das localidades, incluindo infraestrutura existente, dados demográficos, serviços disponíveis, saneamento básico, organização social, condições de vida, base econômica, dentre outros tópicos, que permitam uma análise do contexto global, permitindo também um entendimento mais claro sobre a vulnerabilidade da população e sua susceptibilidade aos potenciais impactos do projeto;

1.2 Entendimento das características de cada Parte Interessada a partir das interações realizadas. É relevante ressaltar que uma Matriz de Partes Interessadas é diferente da Matriz de Análise de Riscos relacionados a cada uma das Partes Interessadas, conforme explicado a seguir.

1.3 Sugere-se a manutenção de um banco de dados contendo apenas representantes dos grupos de interesse e partes interessadas que sejam estratégicas para o desenvolvimento de atividades por parte dos responsáveis, desde que sejam abrangidos todos os grupos de interesse do projeto.

1.4 Para a identificação do nível de risco associado a cada PI, sugere-se a utilização de uma ferramenta do tipo “Matriz Influência/Interesse”, pois a partir dela é possível definir uma estratégia de atuação junto às partes, por meio da sua classificação em relação ao poder que exercem e o quanto provavelmente são capazes de mostrar interesse em apoiar ou opor-se a uma estratégia específica.





Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
1.1	Levantamento dos Dados Gerais da Comunidade para entendimento das vulnerabilidade e da susceptibilidade do projeto junto a Comunidade	Responsável pelo RH	No Primeiro Mês	Fazer um levantamentos dos dados da Comunidade junto ao Poder Concedente entendendo a dimâmica e o entendimento dos Impactos do projeto na comunidade, Levantamento de informações gerais das localidades, incluindo infraestrutura existente, dados demográficos, serviços disponíveis, saneamento básico, organização social, condições de vida, base econômica, dentre outros tópicos, que permitam uma análise do contexto global, permitindo também um entendimento mais claro sobre a vulnerabilidade da população e sua susceptibilidade aos potenciais impactos do projeto	O dados também podem ser levantados junto a entidades socio econômicas da Comunidade, através de e-mail.
1.2	Entendimento das características de cada Parte Interessada a partir das interações realizadas	Responsável pelo RH	No Primeiro Mês	A partir das análises dos dados fazer um laudo de entendimento das características de cada Parte Interessada a partir das interações realizadas.	É relevante ressaltar que uma Matriz de Partes Interessadas é diferente da Matriz de Análise de Riscos relacionados a cada uma das Partes Interessadas
1.3	Manutenção de um banco de dados contendo apenas representantes dos grupos de interesse e partes interessadas	Responsável pelo RH	Todo o período da Concessão	Manter um banco de dados contendo apenas representantes dos grupos de interesse e partes interessadas	Que sejam estratégicas para o desenvolvimento de atividades por parte dos responsáveis, desde que sejam abrangidos todos os grupos de interesse do projeto.
1.4	Identificação do nível de risco associado a cada PI	Responsável pelo RH	Todo o período da Concessão	Utilização de uma ferramenta do tipo “Matriz Influência/Interesse”, pois a partir dela é possível definir uma estratégia de atuação junto às partes, por meio da sua classificação em relação ao poder que exercem e o quanto provavelmente são capazes de mostrar interesse em apoiar ou opor-se a uma estratégia específica.	

Estratégias de engajamento das Partes Interessadas

Engajamento é uma das possíveis técnicas de mitigação dos riscos envolvidos no projeto. Trata-se do envolvimento da comunidade no processo de execução do projeto de forma a trazer o entendimento sobre os benefícios da estratégia e garantir que este apoio seja replicado em suas comunidades e grupos sociais.



Objetivo específico: 1. Diálogo e abertura, um lugar de escuta e de fala entre as partes, criando uma zona de segurança e confiança entre as partes para que se



avance na concretização dos objetivos partilhados, estabelecendo uma relação de confiança, é provável que exista menos resistência no decorrer do projeto.

1.1 Estratégia de Engajamento 01: realização de reuniões com representantes do poder público (secretarias do governo municipal e legislativo), órgãos de controle e demais atores (EMPRESA DISTRIBUIDORA, entidades de classe, conselhos comunitários, lideranças da cidade e acadêmicos) para aproximação com equipes responsáveis pelo fornecimento de informações e também para coletar percepções quanto às diretrizes do projeto.

1.2 Estratégia de Engajamento 02: divulgação do projeto nos sites, portais e redes sociais institucionais, publicação de notas periódicas na imprensa sobre principais avanços do projeto e atendimento à imprensa para divulgação das principais características do projeto e benefícios a serem aferidos com a implementação do projeto.

1.3 Estratégia de Engajamento 03: Apresentar o projeto e seus benefícios para a gestão do MUNICÍPIO e, sobretudo, os benefícios e as melhorias para a qualidade de vida e a segurança da população, além de informar quanto ao andamento do projeto, através de veiculação de notícias no site da CONCESSIONÁRIA e divulgação de notícias nos meios de comunicação de maior circulação na cidade.

1.4 Estratégia de Engajamento 04: Divulgar as principais características do projeto e benefícios a serem alcançados com a sua implementação, esclarecimento de questionamentos apresentados, colher percepções e contribuições, entender e responder às principais preocupações de interessados referente ao projeto, transmitir a solidez dos estudos técnicos e jurídicos e transmitir o interesse público e a vontade política para com o projeto.

1.5 Estratégia de Engajamento 05: Comprometimento com a iluminação de monumentos e espaços públicos e seu entorno, que promovam maior uso destes espaços (praças, calçadões, espaços de circulação e permanência da população) e maior sensação de segurança. Esta estratégia visa demonstrar os ganhos públicos e coletivos da estratégia de Parceria Público-Privada (PPP), permitindo que a iluminação seja vista pela ótica da apropriação dos espaços públicos pelos usuários.



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA



Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
8.1	Armazenamento temporário dos resíduos;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	Os resíduos serão armazenados temporariamente no Base Operacional em lugar segregado e exclusivo com a infraestrutura respeitando todas as normas e procedimentos para este item	Semanalmente fazer uma avaliação do espaço para programação da retirada dos resíduos em tempo hábil
9.1	Resíduos perigosos;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	Todos os resíduos que forem classificados perigosos deverão ser manuseados apenas pelo Responsável do Descarte e Resíduos, munido de todos os IPI's e respeitando as normas e regulamentação de acordo com cada classificação	Atentar para os riscos de contaminação e executar todos os procedimentos descritos neste documento.
10.1	Transporte dos resíduos;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Em cada caminhão haverá um tambor com tampa e devidamente fixado para os resíduos perigosos; ao final de cada turno as Equipes de Campo deverão entregar este resíduos ao Responsável no Base Operacional	Atentar para os riscos de contaminação e executar todos os procedimentos descritos neste documento.
11.1	Transporte e Deslocamento das Lâmpadas;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	As lâmpadas não poderam ser quebradas, caso isso aconteça deverá proceder conforme descrito neste documento; Elas serão armazenadas em recipientes próprios para os transporte e futuro descarte	Atentar para os riscos de contaminação e executar todos os procedimentos descritos neste documento.
12.1	Tratamento dos resíduos;	Empresa Terceirizada	Todo o período da Concessão	Todos os resíduos que forem classificados perigosos serão tratados por uma empresa terceirizada e licenciada para o trabalho	Este procedimento se dará sempre que a segregação do Base Operacional estiver com sua capacidade em 80%
13.1	Disposição final dos resíduos;	Empresa Terceirizada	Todo o período da Concessão	Todos os resíduos que forem classificados perigosos serão tratados por uma empresa terceirizada e licenciada para o trabalho e os demais resíduos serão vendidos para empresas de reciclagem;	Este procedimento se dará sempre que a segregação do Base Operacional estiver com sua capacidade em 80%
14.1	Controle.	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	O Controle deverá ser feito diariamente pelo Sistema Exati	Fazer um controle manual em caso de queda do Sistema



Ressalta-se que algumas informações poderão ser também divulgadas pelo PODER CONCEDENTE através de coletiva de imprensa, publicação de notícias em jornais de grande circulação, veiculação de notícias no site e redes sociais do PODER CONCEDENTE.

1.7. Programa de Comunicação

São as estratégias de comunicação que tornam possível expor e esclarecer a estratégia definida pela Cencta Feira. Buscando uma eficácia levaremos em consideração quem são os receptores da mensagem e o que se deseja comunicar, sendo que a mensagem enviada é totalmente compreendida pelo receptor. Na era da informação de massa e por meio de redes e mídias sociais, é fundamental contar com estratégias claras e objetivas para que os planos sejam implementados com maior efetividade. As estratégias de comunicação são complementares às estratégias de engajamento, esperando-se que a combinação das duas linhas de atuação seja capaz de mitigar os riscos mapeados. Sendo que as duas primeiras etapas são de responsabilidade do PODER CONCEDENTE, é imprescindível que a Conecta Feira mantenha canais de comunicação ativos e abertos para a participação dos usuários, escuta de reclamações, entre outros.



Objetivo específico: 1. Estabelecer vínculos entre as pessoas e grupos envolvidos; 2. Disseminar ideias e informações relevantes; 3. Coletar informações para o desenvolvimento do projeto.

Estratégia de Comunicação 01: Elaboração de material digital para divulgação em meios de comunicação eletrônica e redes sociais, como pequenos filmes animados, imagens e textos curtos. A possibilidade de replicação do material será maior a partir da combinação com estratégias de engajamento. O material deverá esclarecer os benefícios da PPP para a população e todas as ações de comunicação que serão implementadas pela CONCESSIONÁRIA.



Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Iniciativa	Resultados Esperados	Responsáveis	Período	Ações	Considerar
1.1	Estabelecer vínculos entre as pessoas e grupos envolvidos	Gestor Geral do Projeto	Todo o período da Concessão	Criar um canal via redes sociais para informar e interagir com a Comunidade	Se possível contratar uma empresa de gestão de redes sociais
2.1	Disseminar idéias e informações relevantes	Gestor Geral do Projeto	Todo o período da Concessão	Fazer nesses canais campanhas de consiêntizações e informações relevantes ao Projeto	Se possível contratar uma empresa de gestão de redes sociais
3.1	Coletar informações para o desenvolvimento do projeto	Gestor Geral do Projeto	Todo o período da Concessão	Criar um fórum para coletar informações sobre o projeto	Se possível contratar uma empresa de gestão de redes sociais

1.8. Programa de Recursos Humanos, Condições de Emprego e Trabalho

O Consórcio Conecta Feira no seu programa de Recursos Humanos atenderá todos os preceitos legais, provisões do PD2 e boas práticas de Saúde e Segurança Ocupacionais (SSO) tanto na esfera nacional quanto na internacional. Bem como as ações e procedimentos descritos abaixo:

Descrições das Ações – Procedimentos



Objetivo específico: Apresentar diretrizes gerais para a implementação do Programa de Recursos Humanos.

Elaborar e seguir uma Política de Recursos Humanos e um Código de Conduta baseados nos objetivos e metas deste Programa. Deverá incluir procedimentos de recursos humanos apropriados ao seu porte e à mão de obra, que definam sua abordagem à gestão dos trabalhadores em conformidade com os requisitos do PD2 e das leis nacionais;

Incluir na Política de RH e no Código de Conduta, a serem seguidos por trabalhadores diretos e indiretos, cláusulas explícitas sobre não discriminação, inclusão, intimidação e/ou exploração, assédio sexual, violência baseada em gênero e responsabilidade de denúncia de comportamentos inadequados.



Garantir a realização periódica de indução e treinamento sobre Política e procedimentos de RH, Código de Conduta, leis locais e conscientização da força de trabalho sobre condutas inaceitáveis em relação aos trabalhadores em geral e aos membros da comunidade local, especificamente às mulheres. Em tais oportunidades deverá ser ressaltada a importância e responsabilidade de cada trabalhador em denunciar comportamentos inadequados por meio do mecanismo de queixas, com destaque para aqueles relacionados à violência com base no gênero, incluindo, entre outras, assédio sexual;

Garantir uma adequada supervisão acerca da implementação das obrigações da Política de RH e do Código de Conduta, indicando claramente a premissa de tolerância zero para a violência de gênero;

Disponibilizar trabalhadores em quantidade necessária para a prestação dos serviços e devidamente registrados em carteira de trabalho;

Fornecer aos trabalhadores informações individualizadas, documentadas, claras e compreensíveis sobre seus direitos de acordo com a legislação trabalhista e empregatícia nacional e quaisquer acordos coletivos aplicáveis, incluindo seus direitos pertinentes a jornadas de trabalho, salários, horas extras, indenização e benefícios no início da relação de trabalho e quando ocorrerem quaisquer mudanças significativas;

Garantir que as decisões sobre emprego não sejam tomadas com base em características pessoais não relacionadas aos requisitos inerentes ao serviço, tais como sexo, raça, nacionalidade, origem étnica, social e nativa, religião ou credo, deficiência, idade ou orientação sexual. A relação empregatícia deverá se basear no princípio de igualdade de oportunidades e tratamento justo e não fazer discriminação com relação a nenhum aspecto da relação empregatícia, como recrutamento e contratação, remuneração (incluindo salários e benefícios) condições de trabalho e de emprego, acesso a treinamento, atribuição de cargo, promoção, rescisão de contrato de trabalho ou aposentadoria e práticas disciplinares. Não deverá ser considerada discriminação a adoção de medidas especiais de proteção ou assistência para corrigir discriminação ou seleção anterior para determinado trabalho baseada nos requisitos inerentes ao serviço, desde que sejam compatíveis com a legislação nacional;

Contratar funcionários e prestadores de serviços, equipamento, materiais e insumos conforme legislação trabalhista vigente, seguindo as leis específicas de encargos trabalhistas, previdenciários,



tributário, fiscal e segurança do trabalho bem como acordo/convenção/dissídio coletivo da categoria profissional;

Redução de Pessoal: antes de efetuar quaisquer demissões coletivas, a CONCESSIONÁRIA deverá fazer uma análise de alternativas para a redução. Se a análise não identificar alternativas viáveis à redução de pessoal, um plano de redução deverá ser formulado e implantado para atenuar os impactos adversos do corte sobre os trabalhadores. O plano de redução deverá ser baseado no princípio da não discriminação e refletir a consulta da CONCESSIONÁRIA aos trabalhadores, seus sindicatos/organizações e cumprir os acordos coletivos de trabalho, se houver. A CONCESSIONÁRIA deverá observar todas as exigências legais e contratuais relacionadas à notificação das autoridades públicas, bem como à consulta e fornecimento de informações aos trabalhadores e seus sindicatos;

Disponibilizar mão de obra previamente treinada para a função, promovendo, periodicamente e às suas expensas, treinamentos gerais e específicos de toda a equipe de trabalho, com registro de evidências e apresentação de cronograma anual necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados;

Instruir os trabalhadores quanto à necessidade de acatar as orientações do PODER CONCEDENTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho;

Fornecer equipamentos de EPI e EPC a todos os empregados;

Cumprir rigorosamente as normas de engenharia de segurança e medicina do trabalho, de acordo com a legislação vigente, e sempre visando à prevenção de acidentes no trabalho;

Fazer seguro pessoal contra riscos de acidentes de trabalho para os trabalhadores diretos;

Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do seu pessoal acidentado ou com mal súbito. Em caso de acidentes, o PODER CONCEDENTE deverá ser imediatamente avisado pela CONCESSIONÁRIA. O fornecimento de informações sobre os acidentes aos órgãos de divulgação em massa é privativo do PODER CONCEDENTE.

O PODER CONCEDENTE se reserva o direito de fazer outras exigências à CONCESSIONÁRIA, mediante decisões fundamentadas, com respeito à segurança do trabalho, inclusive considerando eventuais



alterações contratuais, sempre que julgue necessário para proteção de pessoas, propriedades e bens;

Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal;

Supervisionar diariamente a higiene pessoal e a limpeza dos uniformes dos trabalhadores;

Garantir que a equipe selecionada para a prestação dos serviços objeto do contrato reúna os seguintes requisitos: qualificação exigida para a função; atendimento aos requisitos legais (licenças, certificados, autorizações legais etc.), para o desempenho da função; conhecimentos suficientes para a correta prestação dos serviços objeto do contrato;

Identificar todo o pessoal envolvido na prestação dos serviços objeto do contrato devendo garantir que todos os funcionários estejam devidamente uniformizados e portando, em todo momento, crachá de identificação com foto recente;

Oferecer soluções, na eventualidade de greve de funcionários, que garantam os serviços mínimos imprescindíveis determinados pelo PODER CONCEDENTE;

Contar com técnicos de segurança do trabalho, os quais devem estipular as pautas necessárias ao cumprimento das normas vigentes nesta matéria;

Providenciar exames médicos, exigidos pelas normas vigentes, a cada 12 meses ou em períodos menores para os casos previstos em legislação específica de uma determinada categoria;

Controlar estado de saúde do pessoal responsável pela prestação dos SERVIÇOS, devendo providenciar a substituição imediata em caso de doença incompatível com a função desempenhada;

Apresentar, quando solicitada, cópia dos programas de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO e de prevenção dos riscos ambientais – PPRA, contendo, no mínimo os itens constantes das NR 7 e 9;

Manter admissionais, periódicos, demissionais, mudanças de função e retorno ao trabalho, conforme preconiza a NR 7;

Manter registro de segurança e saúde ocupacional, conforme preconiza a NR 32;



Garantir que todos os trabalhadores recebam em tempo hábil aviso de demissão e dos valores rescisórios determinados pela lei e pelos acordos coletivos. Todos os pagamentos devidos, as contribuições previdenciárias e os benefícios pendentes deverão ser pagos (i) aos trabalhadores na ocasião do término da relação de trabalho ou antes, (ii) quando adequado, em benefício dos trabalhadores ou (iii) o pagamento será efetuado de acordo com um cronograma garantido por meio de um acordo coletivo;

Estabelecer e implementar um “plano de emergência/contingência” perante possíveis desvios e não conformidades, tais como interrupção de fornecimento de energia elétrica, gás, vapor, quebra de equipamentos, greves e outros, assegurando a manutenção dos serviços;

O Programa de Ação à Emergências deve incluir, entre outros: (a) plano de evacuação de incêndios, com a realização de simulações de evacuação, e posterior avaliação que deve medir a adequação do grau de treinamento da equipe e o conhecimento das medidas a serem adotadas; (b) esquemas alternativos de trabalho, com vistas a assegurar a correta continuidade dos serviços prestados. O Programa de Ação à Emergências deve ser atualizado anualmente, adequando as obrigações e diretrizes impostas pelas normas vigentes às mudanças de diretrizes do PODER CONCEDENTE, às novas tecnologias, dentre outros. A CONCESSIONÁRIA deve consultar as autoridades locais como Prefeitura, Polícia, Bombeiros, Defesa Civil, entre outras, para definição das suas estratégias relativas à segurança do trabalho, em especial quanto à elaboração do Programa de Ação à Emergências;

Estabelecer “protocolos de funcionamento para prevenção de riscos” com antecedência suficiente para o início dos SERVIÇOS. Os protocolos devem incorporar instruções para a utilização dos equipamentos de proteção adequados à atividade a ser realizada. A CONCESSIONÁRIA é responsável pela aquisição e a utilização de tais equipamentos, sendo também responsável pelo treinamento do pessoal no que se refere à utilização de equipamentos de primeiros socorros, sistemas de evacuação, sistemas de proteção contra incêndios, etc;

Estabelecer um sistema de gestão preditivo e preventivo em SSO, vinculado ao SGSA;

Manter e apoiar os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme NR 04 (em sua íntegra);



Caso contrate outras empresas para prestar serviços em seu estabelecimento, a CONCESSIONÁRIA pode constituir SESMT comum para assistência aos empregados das contratadas, sob gestão própria, desde que previsto em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho;

O SESMT das contratadas deve ter seu funcionamento avaliado semestralmente, por Comissão composta de representantes da CONCESSIONÁRIA, do sindicato de trabalhadores e da Delegacia Regional do Trabalho, ou na forma e periodicidade previstas na Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho;

Estabelecer a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, conforme NR 05 (em sua íntegra)

Implementar um Programa de fornecimento de equipamento de proteção individual – EPI e equipamento de proteção coletiva – EPC, conforme NR 06 (em sua íntegra), e demais NR complementares;

Obedecer, na execução do CONTRATO, às Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria MTB nº 3.214 de 08/06/78, bem como todas as demais Normas Regulamentadoras pertinentes a cada atividade;

Adotar as medidas necessárias destinadas a minimizar as probabilidades de ocorrer acidentes envolvendo pessoas, propriedade ou bens, da CONCESSIONÁRIA, do PODER CONCEDENTE ou de terceiros, obedecendo aos requisitos de instruções de trabalho a serem elaboradas pela CONCESSIONÁRIA;

Possuir e manter atualizado um programa completo de Segurança do Trabalho, que pode ser solicitado pelo PODER CONCEDENTE para análise e proposição de recomendações e aperfeiçoamentos;

Arcar com os custos relativos à fiscalização de entidades especializadas indicadas pelo PODER CONCEDENTE, com a finalidade de verificar, in loco, o cumprimento de determinações de segurança estabelecidas;



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Manter todos os seus empregados aptos e preparados a desenvolver as suas funções, por meio de treinamento teórico e prático para a prestação de primeiros socorros, bem como uso correto dos agentes extintores de incêndio e dos equipamentos de proteção individual e coletiva;

Manter rigoroso controle de segurança do trabalho sobre as operações de carga, descarga e transporte de qualquer natureza, material ou pessoal;

Implementar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme NR 07 (em sua íntegra);

Implementar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 09 (em sua íntegra);

Implementar a Segurança em instalações e serviços em eletricidade, conforme NR 10 (em sua íntegra);

Implementar o transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais conforme NR 11 (em sua íntegra);

Implementar a Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos, conforme NR 12 (em sua íntegra);

Garantir a prevenção de atividades e operações insalubres e atividades e operações perigosas, conforme respectivamente NR 15 e 16 (em sua íntegra);

Implementar o Programa de Ergonomia, conforme NR 17 (em sua íntegra);

Implementar o Programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, conforme NR 18 (em sua íntegra);

Implementar os Trabalhos a céu aberto, conforme NR 21 (em sua íntegra);

Implementar a Proteção contra incêndios, conforme NR 23 (em sua íntegra);

Proporcionar condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, conforme NR 24 (em sua íntegra);

Implementar a Sinalização de segurança, conforme NR 26 (em sua íntegra);



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Implementar o Trabalho em altura, conforme NR 35 (em sua íntegra);

Implementar o Mecanismo de Reclamação de trabalhadores (inclusive de seus sindicatos, terceirizados e de contratadas);

Implementar o Programa de Igualdade ocupacional sem distinção de valores, legalmente aplicável;

Desenvolver e implementar treinamentos legais e treinamentos de capacitação/ habilitação para as atividades do projeto, dentre eles: admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, preparativos ao trabalho conforme cada uma das NR, ou demais casos peditivos;

Identificar e validar a cada ciclo os principais riscos (relacionados à SSO) e controles do projeto durante a Modernização, Expansão, Operação e Manutenção do Sistema de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, considerando, sem a estes se restringir:

Riscos por descargas elétricas naturais (trabalho em dias nublados ou chuvosos);

Risco por choque elétrico (risco de proximidade à rede de alta e/ou baixa tensão, risco de eletrocussão por inobservância técnica);

Risco de queda de altura (por uso de escadas, cestos aéreos, cestos suspensos e demais classificações da NR 12; ou risco de queda por inobservância técnica);

Risco de queda de materiais (queda de materiais de instalação, substituição, ou modernização, bem como de ferramentas);

Risco de acidente de trânsito (mediante a mobilidade das equipes de modernização, expansão e/ou manutenção durante o projeto em área urbana ou rural);

Risco de acidente de trajeto;

Risco de conflitos (como durante tentativas de furto e/ou assalto), principalmente em áreas com altos índices de violência;

Implementar ações e treinamentos sobre a exposição a doenças considerando:

Exposição a materiais perigosos como herbicidas químicos, para evitar interferência da vegetação no sistema de iluminação, óleos veiculares lubrificantes etc;



Riscos relacionados à eventual necessidade de substituição de transformadores, considerando-se as normas relativas à disposição de resíduos proveniente do óleo Ascarel/PCBs, como a norma ABNT NBR 8371:2005;

Riscos de contaminação por mercúrio;

Implementar ações para o transporte de materiais, equipamentos, resíduos, produtos químicos, combustíveis e de óleo lubrificante e diesel;

Implementar, conforme necessário, áreas de apoio às frentes de serviços para armazenamento de equipamentos, materiais e insumos para serviços administrativos e operacionais, além de instalação sanitária suficiente para o número de pessoas em serviço. Durante as atividades, esta área deverá seguir diretrizes de sinalização e comunicação com os funcionários e outras pessoas autorizadas;

Promover a limpeza das áreas de apoio e frentes de serviço.

1.9. Programa de Gestão Socioambiental das Atividades De Modernização, Expansão, Operação e Manutenção;

Programa de Gestão Socioambiental das Atividades De Modernização, Expansão, Operação e Manutenção informa as ações de prevenção, mitigação, compensação (caso aplicável), controle e monitoramento relacionados ao meio ambiente e à sociedade, propondo ainda medidas para redução ou correção dos impactos previstos. Sistematizando um conjunto de medidas gerenciais necessárias para garantir, melhorar e ampliar o desempenho socioambiental do projeto de acordo com os riscos e impactos.

1.10. Diretrizes para a Geração de Ruído



Objetivo específico: 1. Controle da movimentação de máquinas, veículos e equipamentos tende a gerar ruído. 2. Instalação de uma área de apoio ao projeto deverá ser avaliada quando do planejamento das atividades. 3. Limpeza adequada da área de trabalho.



1. Diretrizes para a Geração de Ruído;
2. Diretrizes para as Áreas de Apoio às Atividades;
3. Diretrizes para Limpeza da frente de serviço;



Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
1.1	Minimizar os impactos dos ruídos dos equipamentos, planejando as atividades das fontes passíveis de gerar ruído	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	Deve ser verificado no planejamento das atividades as fontes passíveis de gerar ruído de forma mais extensiva, e avaliar se será pertinente propor um monitoramento das atividades. O monitoramento de ruídos, se for necessário, deverá ser executado segundo legislação pertinente, normas técnicas e diretrizes específicas com metodologia adequada para as atividades em questão.	Importante destacar que o monitoramento estará condicionado para situações específicas onde a duração, o tipo e o local de trabalho intensifiquem a geração de ruídos ocasionados pelas atividades do projeto e interfiram no bem-estar das comunidades. Essa avaliação deverá ser feita na fase de planejamento do projeto.
2.1	Criar quanto necessário uma área de apoio para obra	Gestão da Operação	Sempre que necessário	Se entende que para os trabalhos no parque de IP de Feira de Santana, não teremos esta situação; Caso ocorra deverão seguir as normas de segurança e meio ambiente descritos no anexo 7 - Diretrizes Ambientais	Avaliar a vantagem de uma área desta natureza para os trabalhos de Feira de Santana
3.1	Sempre que finalizado um serviço, toda a área de trabalho deverá estar limpa adequadamente	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Sempre que finalizado um serviço, toda a área de trabalho deverá ser limpa adequadamente, não podendo ser deixados no local: produtos perigosos; resíduos dispostos a céu aberto; equipamentos desprovidos de proteção; materiais de uso em geral; entre outras providências que garantam a segurança e qualidade ambiental do local.	As áreas atendidas por um serviço deverão sempre permanecer limpas e adequadas à circulação dos trabalhadores que necessitem transitar nos arredores da área, atentando-se para a colocação adequada da sinalização de bloqueio de acesso aos espaços e a manutenção da organização dos mesmos, utilizando-se dos compartimentos da carroceria do veículo de armazenamento temporário de resíduos, equipamentos e outras ações necessárias ao controle e organização das frentes de serviço.

1.11. Gestão dos Resíduos Sólidos



Objetivo específico: Gerir os resíduos, criando uma logística que permita o Identificação, classificação, manuseio, armazenamento, transporte e destinação final, respeitando o meio ambiente.

1. Descrição das Ações (Procedimentos);
2. Identificação dos pontos de geração de resíduos;



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

3. Classificação dos resíduos;
4. Manuseio dos resíduos;
5. Segregação;
6. Armazenamento e Acondicionamento de Lâmpadas;
7. Coleta dos resíduos;
8. Armazenamento temporário dos resíduos;
9. Resíduos perigosos;
10. Transporte dos resíduos;
11. Transporte e Deslocamento das Lâmpadas;
12. Tratamento dos resíduos;
13. Disposição final dos resíduos;
14. Controle.



Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Descrição das Ações					
Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
1.1	Redução	Todas as áreas	Todo o período da Concessão	Redução no consumo de papel branco	O objetivo prioritário deverá ser a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, reutilização, reciclagem e, por fim, a destinação final dos mesmos. O gerador deverá garantir o confinamento dos resíduos após a geração, até a etapa de coleta e transporte, assegurando, em todos os casos possíveis, as condições de reutilização e de envio para reciclagem. Os materiais passíveis de reciclagem que apresentarem qualquer tipo de contaminação não deverão ser enviados às empresas recicladoras, a menos que lhes seja aplicado, previamente, um processo de descontaminação. Caso contrário, esses materiais deverão ser destinados de maneira adequada. A reciclagem de resíduos deverá ser incentivada e facilitada, para reduzir o consumo de matérias-primas, recursos naturais não renováveis, energia e água. Para as atividades de Modernização, Expansão, Operação e Manutenção a CONCESSIONÁRIA deverá executar treinamentos e capacitações aos trabalhadores, incluindo como temas todas as questões abordadas pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Deverá ainda ser adotado um programa de ordem, arrumação, limpeza, manutenção e higienização das áreas de apoio, frentes de serviço, veículos e demais instalações, especificando e qualificando a equipe dedicada exclusivamente a essas atividades, além de implantar uma rotina de minimização da geração de resíduos.
				Redução no consumo de copos plásticos	
				Redução no consumo de água mineral, 500 ml sem gás	
				Redução no consumo de água mineral, 500 ml com gás	
				Dados de fornecimento de papel cadastrados no sistema CCO	
				Dados de fornecimento de copos descartáveis cadastrados no sistema CCO	
				Dados de fornecimento garrafas de água mineral cadastrados no sistema CCO	
				Materiais ociosos identificados e distribuídos	
	Reutilização	Todas as áreas	Todo o período da Concessão	Materiais não reaproveitados pelo CCO doados	
				Dados de impressões cadastrados no sistema CCO	
				Incentivar o uso de canecas de uso contínuo com cartazes de conscientização ambiental	
				Incentivar o uso de recipientes de uso contínuo com cartazes de conscientização ambiental	
				Promover o uso da impressão apenas quando extremamente necessário, uma vez que o Sistema do CCO é todo integrado e os serviços bem como os projetos todos digitais	
				Adquirir Baterias recarregáveis para o equipamentos que fazem uso	
				Reciclagem	
Fazer uma compostagem orgânica com o resto de alimentos					
Usar sempre que possível o papel de impressão como rascunho					



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Identificação dos pontos de geração de resíduos					
Iniciativa	Locais	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
2.1	Varição	Limpeza Geral	Todo o período da Concessão	Será tratado como lixo comum e não terá uma destinação exclusiva, salvo objetos grandes que se encaixam na classificação dos resíduos	Entende-se como resíduos da varrição todo o composto por resíduos sólidos provenientes da varrição de vias/aceessos internos às instalações e aquelas impactadas pelas atividades, áreas operacionais, e outras
	Escritórios e almoxarifados	Todas as áreas	Todo o período da Concessão	Ter na área comum do escritório e do almoxarifado coletores de resíduos identificados pelo tipo de cada resíduo	Resíduos de papel, papelão e plástico das mais diversas origens, isentos de contaminação por produtos químicos ou matéria orgânica;
	Manutenção	Gestão de Frotas	Todo o período da Concessão	Instalar tambores de aço com tampa para os resíduos da manutenção das frotas	Material usado na oficina potencialmente contaminado com óleo, baterias estacionárias, estopa contaminada, lâmpadas fluorescentes, sucatas de metais ferrosos e não-ferrosos, sucatas de construção civil (madeira, concreto, terra, pneus etc.), rebolos e baterias;
	Áreas de Apoio, Frentes de Serviço	Gestão da Operação	Todo o período da Concessão	Caso te uma área de apoio ela deverá conter as mesmas adequações de descarte de resíduos temporariamente do CCO	Materiais diversos, como resíduos de papel, papelão e plástico das mais diversas origens, lâmpadas, material eletrônico; pilhas, baterias; materiais contaminados por produtos químicos e/ou perigosos; matéria orgânica; sucatas de construção civil (madeira, concreto, terra, pneus etc.);

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
3.1	Classificação dos resíduos	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	O Responsável pelo descarte e resíduos, juntamente com o suprimentos providenciará todos os coletores de acordo com cada classificação; Instalará em todo o Base Operacional e se fará saber dos procedimentos de descartes para o público geral.	Sempre fazer campanhas de concientização dos trabalhadores incentivando o descarte seletivo.
4.1	Manuseio dos resíduos;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	Os resíduos das Equipes de Campo serão descarregados diariamente no setor de Descarte e Resíduos; O responsável pela área deverá de forma segura utilizando todos os IPI's adequado para cada atividade, separar e destinar temporariamente nos coletores cada resíduos conforme a sua classificação	Atentar para os riscos de contaminação e executar todos os procedimentos descritos neste documento.
5.1	Segregação;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	Fazer a separação correta e de forma a atender todas as normas ambientais;	Inicie a segregação pelos resíduos perigosos, e nunca deixe um material exposto de um dia para o outro
6.1	Armazenamento e Acondicionamento de Lâmpadas;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	As lâmpadas não poderam ser quebradas, caso isso aconteça deverá proceder conforme descrito neste documento; Elas serão armazenadas em recipientes próprios para os transporte e futuro descarte	Considere todos os procedimentos de segurança
7.1	Coleta dos resíduos;	Serviço de Limpeza	Todo o período da Concessão	A coleta de resíduos do Base Operacional, será feita pela equipe de limpeza diariamente e a mesma irá organizar os resíduos não perigosos;	Considere todos os procedimentos de segurança



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Iniciativa	Resultados Esperados	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
8.1	Armazenamento temporário dos resíduos;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	Os resíduos serão armazenados temporariamente no CCO em lugar segregado e exclusivo com a infraestrutura respeitando todas as normas e procedimentos para este item	Semanalmente fazer uma avaliação do espaço para programação da retirada dos resíduos em tempo hábil
9.1	Resíduos perigosos;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	Todos os resíduos que forem classificados perigosos deverão ser manuseados apenas pelo Responsável do Descarte e Resíduos, munido de todos os IPI's e respeitando as normas e regulamentação de acordo com cada classificação	Atentar para os riscos de contaminação e executar todos os procedimentos descritos neste documento.
10.1	Transporte dos resíduos;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Em cada caminhão haverá um tambor com tampa e devidamente fixado para os resíduos perigosos; ao final de cada turno as Equipes de Campo deverão entregar este resíduos ao Responsável no CCO	Atentar para os riscos de contaminação e executar todos os procedimentos descritos neste documento.
11.1	Transporte e Deslocamento das Lâmpadas;	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	As lâmpadas não podem ser quebradas, caso isso aconteça deverá proceder conforme descrito neste documento; Elas serão armazenadas em recipientes próprios para os transporte e futuro descarte	Atentar para os riscos de contaminação e executar todos os procedimentos descritos neste documento.
12.1	Tratamento dos resíduos;	Empresa Terceirizada	Todo o período da Concessão	Todos os resíduos que forem classificados perigosos serão tratados por uma empresa terceirizada e licenciada para o trabalho	Este procedimento se dará sempre que a segregação do CCO estiver com sua capacidade em 80%
13.1	Disposição final dos resíduos;	Empresa Terceirizada	Todo o período da Concessão	Todos os resíduos que forem classificados perigosos serão tratados por uma empresa terceirizada e licenciada para o trabalho e os demais resíduos serão vendidos para empresas de reciclagem;	Este procedimento se dará sempre que a segregação do CCO estiver com sua capacidade em 80%
14.1	Controle.	Responsável do Descarte e Resíduos	Todo o período da Concessão	O Controle deverá ser feito diariamente pelo Sistema Exati	Fazer um controle manual em caso de queda do Sistema

Classificação dos resíduos



Para os efeitos desta Norma, os resíduos são classificados em:

a) Resíduos classe I - Perigosos;

Os resíduos perigosos fazem parte da Classe 1 (classificação de resíduos sólidos) e são aqueles tipos de material que apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo tratamento e disposição especiais em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, entre outras.

O descarte incorreto de resíduos perigosos é capaz de contaminar o solo e lençóis freáticos. Isso acaba colocando em risco a saúde de pessoas e do meio ambiente, visto que uma grande parte deste tipo de lixo contém substâncias químicas muito perigosas em sua composição como, por exemplo, metais pesados.

São considerados resíduos perigosos:

Restos de tinta (são inflamáveis, podem ser tóxicas);

Produtos químicos (podem ser tóxicos, podem ser reativos, isto é, reagir com alguma outra substância e causar incêndio ou serem corrosivos também);

Produtos radioativos;

Lâmpadas fluorescentes (elas têm dentro do vidro, o mercúrio, que é considerado metal pesado e bioacumula, contaminando o ambiente que ela for jogada, pois o mercúrio solto na natureza contamina outros organismos causando problemas para o metabolismo de quem absorver);

Pilhas e baterias (têm vários metais em sua composição que podem ser corrosivos, reativos e tóxicos dependendo do ambiente)

Esse tipo de resíduo terá tratamento especial e sua gestão adequada. Para isso, os resíduos perigosos, serão armazenados separadamente, como também ser transportados em diferentes veículos, que possuirão placa de identificação e receberão uma destinação final específica e adequada.





INFLAMABILIDADE

- Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável (código de identificação D001), se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- Ser oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- Ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos.
- Ser líquida a ter ponto de fulgor inferior a 60°C;
- Não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 1 atm, produzir fogo por fricção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo.



CORROSIVIDADE

Um resíduo é caracterizado como corrosivo (código de identificação D002) se uma amostra representativa dele, obtida segundo ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- Ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5;
- Ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água produzir um líquido e corroer o aço.



REATIVIDADE

- Um resíduo é caracterizado como reativo (código de identificação D003) se uma amostra representativa dele, apresentar uma das seguintes propriedades:

- Ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- Se reagir violentamente com água;
- Gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com água;
- Ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.
- Ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sobre ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- Ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 1 atm.



b) Resíduos classe II – Não perigosos;

Classe de risco - Resíduos Não Perigosos

Os resíduos não perigosos são os que não apresentam periculosidade, isto é riscos a saúde e ao meio ambiente.

Esses se enquadram na classe II, podendo ser classificados como IIA ou IIB dependendo de suas características.

É importante que os resíduos sejam classificados corretamente, para isso teremos um responsável pela Gestão ambiental que fará a separação e destinação de forma apropriada.



Proposcionando uma rentabilidade, pois identificando os resíduos eles podem ser vendidos para serem reciclados. A venda dos resíduos classe II A e II B será feita através da plataforma Mercado de Resíduos. Essa plataforma foi criada gratuitamente para estabelecer o encontro entre geradores e compradores de resíduos.

Resíduos de Classe IIA

Os resíduos classe IIA, ou não inertes, são aqueles que possuem propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

São resíduos que não se apresentam como inflamáveis, corrosivos, tóxicos, patogênicos, e nem possuem tendência a sofrer uma reação química. Contudo, não se pode dizer que esses resíduos classe II A não trazem perigos aos seres humanos ou ao meio ambiente.

São popularmente conhecidos com resíduos orgânicos e merecem destaque especial pela capacidade de transformação e aproveitamento de nutrientes.

Os componentes destes resíduos podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, dependendo do potencial de reciclagem de cada item.

Os efluentes também podem ser classificados classe IIA.

Exemplos de resíduos não inertes da Classe IIA

Abaixo listamos alguns exemplos de resíduos classificados como classe IIA.

restos orgânicos (restos de alimentos);

restos de madeira;

materiais têxteis;

fibras de vidro;

lodo vindo de filtros;

limalha de ferro;

gessos;



lixas;

discos de corte;

equipamentos de Proteção Individual, desde que não contaminado (inclui uniformes e botas de borracha, prensas, vidros e outros).

Resíduos de Classe IIB

Os resíduos classe IIB, ou inertes, não são so lúveis, nem inflamáveis, não sofrem qualquer tipo de reação física ou química, nem afetam negativamente outras substâncias que entrem em contato com esse tipo de resíduo.

Os resíduos dessa classificação não têm nenhuma das características dos resíduos de classe I. Porém, se mostram indiferentes ao contato com a água destilada ou deionizada, quando expostos à temperatura média dos espaços exteriores dos locais onde foram produzidos.

Com isso, não apresentam solubilidade ou combustibilidade para tirar à boa potabilidade da água, a não ser no que diz respeito à mudança de cor, turbidez e sabor, seguindo os parâmetros indicados no Anexo G da NBR 10004/04.

Podem ser dispostos em aterros sanitários ou reciclados, pois não sofrem qualquer tipo de alteração em sua composição com o passar do tempo.

Exemplos de resíduos não inertes da Classe IIB

Abaixo listamos alguns exemplos de resíduos classificados como classe IIB.

sucata de ferro;

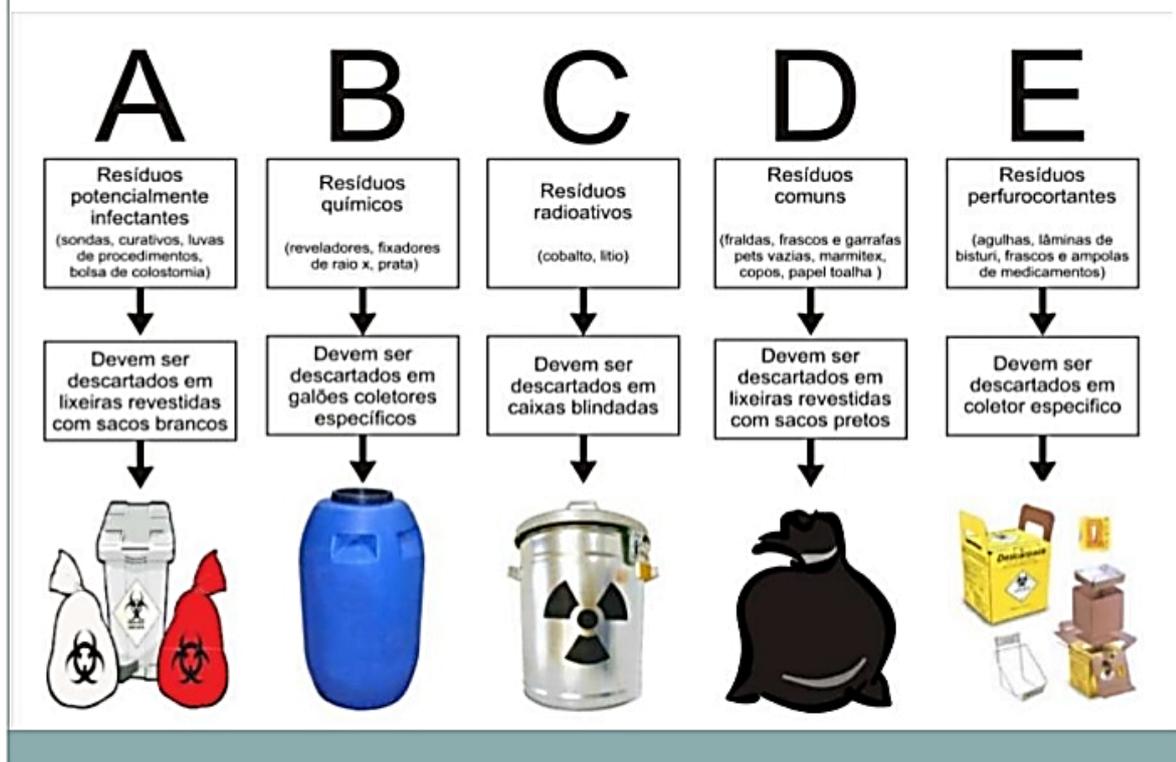
sucata de aço;

entulhos.



Tipo de Resíduo	Classificação	Disposição Final
Aerossóis	Classe I	Destruição térmica
Água oleosa	Classe I	Estação de tratamento de efluentes industriais
Baterias e pilhas	Classe I	Separação, oxidação, moagem e secagem
Carepas de tintas	Classe I	Formulação de "blend" para co-processamento
Cartuchos e toners para impressão	Classe II A	Reciclagem
Embalagens plásticas ("bombonas")	Classe II A	Recuperação (ou reciclagem)
Embalagens metálicas (tambores)	Classe II A	Recuperação (ou reciclagem)
Lâmpadas fluorescentes	Classe I	Descontaminação (retirada do mercúrio)
Lâmpadas incandescentes	Classe II A	Aterro sanitário
Lixo comum	Classe II A	Aterro sanitário
Madeira (não contaminada)	Classe II B	Reaproveitamento energético
Óleo (lubrificante, graxa etc.)	Classe I	Re-refino
Papel/papelão	Classe II A	Reciclagem
Plástico	Classe II A	Reciclagem
Produto químico vencido	Classe I	Formulação de "blend" para co-processamento
Hospitalar (farmacêuticos)	Classe I	Incineração
Hospitalar (infecantes/perfuro-cortantes)	Classe I	Autoclavagem
Contaminados (óleo/produtos químicos)	Classe I	Formulação de "blend" para co-processamento
Resto de alimentos	Classe II A	Aterro sanitário
Óleo de cozinha	Classe II A	Reciclagem
Pirotécnicos	Classe I	Destruição
Sucata de materiais ferrosos	Classe II B	Reciclagem
Sucata eletrônica	Classe II A	Reciclagem

Segregação, Acondicionamento e Identificação



Manuseio dos resíduos

Entende-se por manuseio de um resíduo toda e qualquer manipulação e movimentação, desde seu local de origem até o local do seu tratamento ou disposição final.

Com objetivo de conferir segurança no processo de manuseio das lâmpadas serão seguidas as recomendações abaixo:

- As lâmpadas de ILUMINAÇÃO PÚBLICA que contêm mercúrio apresentam risco de contaminação apenas se tiverem o tubo de descarga ("ampola") quebrado;
- As lâmpadas quebradas (casquilhos), em todas as fases de movimentação retirada, armazenamento e transporte - serão manuseadas com os equipamentos de proteção (EPIs) adequados (luvas, avental e botas plásticas);
- Quando houver quebra acidental de uma lâmpada em local fechado, a primeira providência será abrir portas e janelas para o ar circular. O local será limpo, e aspirado. Os cacos serão coletados de forma a não ferir quem os manipule e colocados em embalagem estanque, com possibilidade de ser lacrada, a fim de evitar a contínua evaporação do mercúrio liberado;
- As pessoas serão proibidas de comer e fumar durante as operações que envolvam a manipulação de resíduos de lâmpadas e, serão submetidas a exames médicos periódicos (incluindo a determinação da quantidade de mercúrio e avaliação neurológica) para as pessoas expostas de forma repetida.

Todo manuseio envolvendo resíduos será realizado pelo responsável da gestão ambiental e terá um treinamento, qualificando de acordo com a função desenvolvida, sendo necessária a utilização de alguns Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às tarefas realizadas. De um modo geral, os EPIs de uso obrigatório consistem em:

- Luvas de PVC, impermeáveis, resistentes, antiderrapantes, preferencialmente de cano longo e em cores claras;
- Botas de PVC, impermeáveis, resistentes, com solado antiderrapante, cano curto, de cores claras;
- Óculos de proteção;



- Máscara respiratória para manuseio de resíduos com potencial de geração de particulados.

As equipes de Campo terão no caminhão um tambor fechado para o transporte das Lâmpadas até o Base Operacional.

Segregação

Os resíduos gerados nas frentes de serviço e áreas de apoio serão recolhidos diariamente e segregados de acordo com as classes a que pertencem, segundo a NBR nº 10.004/2004 e a resolução CONAMA nº 307/02, alterada pela Resolução CONAMA nº 348/04. Os coletores dispostos nas áreas de apoio e frentes de serviço estarão em conformidade com o código de cores preconizado na Resolução CONAMA nº 275/01, utilizando-se dispositivos tais como: bombonas plásticas, tambores metálicos, big-bags, baias de madeira e caçambas estacionárias, revestidos com sacos de ráfia ou de lixo simples, devidamente etiquetados e identificados.



Os resíduos de pilhas, baterias e embalagens de produtos químicos serão segregados à parte dos demais resíduos. Após a segregação, os resíduos serão transferidos para os respectivos pontos de armazenamento, respeitando a compatibilidade entre produtos.



Armazenamento e Acondicionamento de Lâmpadas

Entende-se por armazenamento de resíduos sua contenção temporária em área autorizada pelo órgão de controle ambiental, à espera de reciclagem, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança (ABNT - NBR 12235).

O acondicionamento do resíduo consistirá no local físico onde ele será depositado, enquanto aguarda uma destinação adequada.

A forma de acondicionamento será compatível com o armazenamento, transporte e disposição final a fim de evitar vazamentos e emissão de vapores prejudiciais às pessoas e ao meio ambiente.

Todo resíduo será acondicionado de maneira segura e devidamente identificado quanto a sua natureza, grau de risco, volume, origem e outras orientações específicas.

Todo resíduo classificado como perigoso será acondicionado conforme a NBR 11.564 da ABNT - Embalagem de Produtos Perigosos - Classes 1, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 - requisitos e métodos de ensaio e Resoluções da ANTT nº 420/04, 701/04 e 1644, reedição de 29 de dezembro de 2006, nos capítulos respectivos a embalagens.

Sua disposição será realizada em áreas cobertas, bem ventiladas, e os recipientes colocados em base de concreto, em área contida, de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

As embalagens utilizadas para acondicionamento de resíduos químicos perigosos serão devidamente etiquetadas e conter informações como: nome do resíduo, características, área geradora, forma de manuseio, procedimentos de emergência etc.

As formas mais comumente empregadas no acondicionamento de resíduos são:

- Tambores metálicos para resíduos sólidos sem características corrosivas;



- Bombonas plásticas para resíduos sólidos com características corrosivas ou semissólidos em geral;
- Big-bags plásticos, normalmente de polipropileno trançado, com capacidade de armazenamento superior a 1m³;
- Contêineres plásticos, padronizados nos volumes de 120, 240, 360, 750, 1.100 e 1.600 litros, para resíduos que permitam retorno da embalagem.

Os contêineres, tambores e/ou bombonas destinadas ao acondicionamento dos resíduos obedecerão aos seguintes critérios:

Ser constituídos de material rígido com cantos arredondados, de forma a não permitir o vazamento de líquidos ou outros resíduos;

Apresentar resistência física a pequenos choques;

- Ser de material compatível ao resíduo que nele deverá ser depositado;
- Ser compatível ao equipamento de transporte em termos de forma, volume e peso, a fim de evitar acidentes durante seu transporte;
- Possuir tampas articuladas ao próprio equipamento, garantindo sua completa vedação;
- Apresentar boas condições de uso, sem ferrugem acentuada nem defeitos estruturais aparentes;
- Permanecer sempre fechados, exceto por ocasião da manipulação dos resíduos, seja na adição ou remoção;
- Evitar a abertura, manuseio ou armazenamento inseguro de contêineres contendo resíduos perigosos (classe I), a fim de evitar vazamento do resíduo, rompimento ou dano ao recipiente;
- Utilização de EPIs por pessoal responsável por operações de transferência, armazenamento, adição, retirada, abertura e fechamento de recipientes contendo resíduos corrosivos, tóxicos ou nocivos ao homem;
- Identificação anexa a cada recipiente, colada de forma a resistir à manipulação do resíduo, ou a eventuais intempéries durante seu envio ao armazenamento;



- O acondicionamento de resíduos dos serviços de saúde deverá garantir a não abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

Com objetivo de conferir segurança no processo de armazenamento das lâmpadas devem ser seguidas as recomendações abaixo, sem a estas se restringir:

A estocagem será em área separada (princípio da segregação dos resíduos) e demarcada;

Em nenhuma hipótese as lâmpadas serão quebradas para serem armazenadas, pelo risco de contaminação ambiental e à saúde humana;

As lâmpadas queimadas ou inservíveis serão mantidas intactas, acondicionadas preferencialmente em suas embalagens originais, protegidas contra eventuais choques mecânicos que possam provocar a sua ruptura, e armazenadas em local seco;

Caso não seja possível reaproveitar as embalagens originais, serão providenciadas embalagens confeccionadas com papelão reutilizado, recortado e colado no formato compatível com as lâmpadas. Ou então, recomenda-se utilizar jornal velho para envolver as lâmpadas, protegendo-as contrachoque mecânicos;

As embalagens com as lâmpadas intactas queimadas serão acondicionadas em qualquer recipiente portátil no qual o resíduo possa ser armazenado, transportado, ou, de outra forma, manuseado, de forma que evite vazamentos no caso de quebra das lâmpadas, ou então em caixas apropriadas para transporte (contêineres) fornecidas pelas empresas de reciclagem;

As lâmpadas quebradas (casquilhos) serão acondicionadas em tambor (recipiente portátil), hermeticamente fechado, feito com chapa metálica ou material plástico (estilo bombona) revestido internamente com saco plástico especial para evitar sua contaminação;

Cada recipiente deverá ser identificado quanto a seu conteúdo, sendo que essa identificação efetuada de forma a resistir à manipulação deles, bem como as condições da área de armazenamento em relação a eventuais intempéries;

O local de armazenamento deverá obedecer às condições estabelecidas pelos órgãos ambientais, assim como estar devidamente sinalizado para impedir o acesso de pessoas não autorizadas. Recomenda-se sinalizar a área com as palavras "Lâmpadas para Reciclagem";



Os contêineres e/ou tambores ficarão em área coberta, seca e bem ventilada, e os recipientes deverão ser colocados sobre base de concreto ou outro material (paletes) que impeçam a percolação de substâncias para o solo e águas subterrâneas. É recomendável que a área possua ainda um sistema de drenagem e captação de líquidos contaminados;

Por ocasião do encerramento das atividades, os contêineres e/ou tambores remanescentes, assim como as bases e o solo eventualmente contaminados, deverão ser devidamente tratados e/ou limpos.

Coleta dos resíduos

A coleta de resíduos de será realizada de maneira adequada, conforme a Norma ABNT NBR nº 13.463/95 - Coleta de Resíduos Sólidos, de modo a facilitar os processos de armazenamento, tratamento e disposição final dos resíduos. A coleta será feita diariamente junto às áreas geradoras de resíduos, sendo estes dispostos em coletores adequados, disponibilizados de modo a propiciar comodidade ao usuário e facilidade na remoção de seu conteúdo. Os resíduos de construção civil classificados como A, B e C serão ser coletados em recipientes apropriados, claramente identificados, situados nas áreas de apoio e frentes de serviço, de onde serão removidos diariamente para disposição em recipientes maiores, dispostos em local adequado, enquanto aguardam remoção para transporte.

Armazenamento temporário dos resíduos

O armazenamento de resíduos tem como definição sua contenção temporária em área autorizada pelo órgão de controle ambiental, à espera de reciclagem, tratamento ou disposição final.

Serão construídas em número suficiente e em locais previamente aprovados pelo responsável pelo projeto, áreas para armazenamento temporário de resíduos classe I, IIA e IIB, conforme normas NBR Nº 12235 e 11.174.

As áreas de armazenamento temporário serão construídas conforme a NBR nº 11.174 (Armazenamento de Resíduos Classes II-A - Não-Inertes e II-B - Inertes) ou NBR nº 12.235 (Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos).



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

O armazenamento dos resíduos será realizado em área coberta, devidamente sinalizada, afastada de águas superficiais, com sistema de contenção adequado, de acordo com o tipo de resíduo que nela estiver sendo armazenado. O resíduo não deve ser armazenado diretamente no solo. O local deverá incluir, também, medidas de prevenção contra incêndios.

O armazenamento temporário dos resíduos deverá obedecer à capacidade de suporte das baias, de forma a não comprometer a segurança do ambiente e garantir a ordem, limpeza e arrumação.

O local de armazenamento de resíduos possuirá:

- Sistema de isolamento que impeça o acesso de pessoas estranhas;
- Sinalização de segurança que identifique a instalação e os riscos de acesso ao local;
- Áreas definidas, isoladas e sinalizadas para armazenamento de resíduos compatíveis entre si;
- Iluminação e força, de modo a permitir uma ação de emergência, mesmo à noite, possibilitando o uso imediato dos equipamentos necessários;
- Sistema de comunicação interno e externo para ações de emergência;
- Proteção aos acessos interno e externo, executada e mantida de modo a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas;
- Sistema de contenção, livre de rachaduras, suficientemente impermeabilizado para conter vazamentos e derramamentos;
- EPIs necessários à proteção dos trabalhadores envolvidos nas operações de manuseio dos resíduos ali depositados;
- Equipamentos de segurança necessários aos tipos de emergência ao qual o local esteja sujeito, tais como equipamentos de combate a incêndio;
- Registro de operação, mantido durante sua vida útil, por meio de relatórios da movimentação e armazenamento dos resíduos ali disponibilizados.

O armazenamento de resíduos com características reativas e/ou incompatíveis entre si deverá ser realizado separadamente, protegido por meio de diques, bermas, paredes. Os resíduos Classes II-A



e II-B não devem ser armazenados juntamente aos resíduos de Classe I, face à possibilidade de a mistura resultante ser caracterizada como resíduo perigoso. De acordo com a classificação dos resíduos, o armazenamento exigirá práticas diferenciadas, conforme segue:

Resíduos perigosos

O armazenamento será efetuado conforme instruções dos fabricantes, em locais:

- Afastados de águas superficiais, áreas alagadas e/ou agrícolas;
- Pavimentados ou com base provida de material impermeabilizante.
- Cobertos, arejados e de acesso restrito;
- Dotados de aparatos de contenção, como barricadas (sacos) de areia ou palha;
- Definidos e autorizados pela área competente na empresa, responsável pela gestão de seus resíduos sólidos.

Resíduos Não Inertes/Inertes

Esses resíduos serão armazenados em contêineres ou tambores cobertos, contendo identificação externa quanto ao tipo de resíduo nele acondicionado.

Transporte dos resíduos

Todo transporte de resíduo só será executado com o prévio conhecimento dos riscos e características de manuseio dos mesmos. Os resíduos da Classe I devem ser transportados juntamente com a Ficha de Emergência.

Todo resíduo que tiver de ser disposto fora do local onde foi gerado será transportado seguindo normas de segurança e por empresas devidamente licenciadas e autorizadas para esse fim, garantindo a proteção ao meio ambiente e à saúde pública, a saber:

- NBR nº 13221/94 - Transporte de Resíduos - Procedimento;



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

- NBR nº 7500/2000 - identificação para transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos. Trata dos símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.

Dentre as exigências a serem atendidas com relação ao transporte de resíduos perigosos, deve-se incluir a documentação que acompanhará o resíduo até o local de seu destino, conforme segue:

- CADRI (certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental);
- Ficha de Emergência e Rótulo de Risco;
- Rótulo do Gerador/Destinatário;
- Envelope para conter os documentos de embarque;
- Kit de Emergência;
- Programa de Ação a Emergências - PAE.

Além do atendimento a estas normas, as atividades envolvidas no transporte de produtos perigosos abrangerão:

- Acompanhamento das operações de expedição dos resíduos;
- Verificação das condições de conservação do veículo;
- Verificação da capacitação do condutor do veículo.

Preenchimento de Fichas de Registro de Transporte dos Resíduos, contendo os requisitos das normas técnicas pertinentes e demais informações, com ênfase para as seguintes informações:

- Nome, endereço e número da Licença Ambiental (se cabível) do transportador e do destinatário dos resíduos;
- Caracterização do resíduo (qualidade, quantidade, tipo de embalagem, estado da embalagem, etc.);
- Rota prevista, com estimativa do tempo necessário;



- Checklist para verificação do atendimento às normas referentes a codificação de cores e símbolos, EPIs, formas de comunicação em caso de acidentes etc;
- Conferência do documento de autorização de recebimento de resíduos, emitido pelo órgão ambiental competente, para o caso de envio de resíduos para outros Estados, incluindo a verificação da validade das licenças.

Todas as empresas contratadas para proceder ao transporte dos resíduos deverão estar com sua situação regularizada junto ao órgão ambiental competente. As empresas transportadoras devem estar aptas a atender à NBR nº 13.221 da ABNT, e aquelas que vierem a transportar resíduos perigosos (Classe I, segundo a NBR nº 10.004) deverão ainda atender à NBR 14.064 e ao regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprovado pelo Decreto Federal nº 96.044/1988.

Os veículos utilizados para a coleta e transporte externo dos resíduos de serviços de saúde deverão atender às exigências legais e às normas ABNT.

Transporte e Deslocamento das Lâmpadas

O processo de deslocamento interno (numa mesma área do gerador) e do transporte externo dos resíduos das lâmpadas deverá abranger basicamente três fases:

- 1ª Fase - Retirada da lâmpada: transporte das lâmpadas retiradas do local onde estavam instaladas para um local de armazenamento intermediário/temporário;
- 2ª Fase - Intermediária: transporte das lâmpadas retiradas do local de armazenamento temporário/intermediário para um local de armazenamento central à espera de reciclagem, tratamento ou disposição final adequada;
- 3ª Fase - Destinação final: transporte do local de armazenamento central para a empresa de reciclagem, tratamento ou disposição final adequada.

Em relação ao transporte externo de resíduos Classe 1, serão seguidos os procedimentos da norma técnica ABNT NBR 13221:2017, que estabelece os requisitos para o transporte terrestre de resíduos, de modo a minimizar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública. Com objetivo de



conferir segurança no processo de transporte das lâmpadas serão apresentadas as seguintes recomendações para o transporte externo:

- Identificação do carregamento (o contêiner, o tambor e as caixas) com as seguintes informações:
- Data do carregamento;
- Nº de lâmpadas;
- Localização de onde as lâmpadas foram retiradas (origem);
- Destinação do carregamento;
- Transportar obedecendo aos critérios de segregação, os quais determinam que esses materiais não poderão ser transportados juntamente com produtos alimentícios, medicamentos ou produtos destinados ao uso e/ou consumo humano ou animal, ou com embalagens destinados a estes fins;
- Proteger contra intempéries e não tombar os recipientes, para evitar que ocorra a implosão das lâmpadas;
- Os veículos deverão possuir carroceria fechada de forma que os resíduos transportados não fiquem expostos;
- Os veículos deverão apresentar, nas três faces de sua carroceria, informação sobre o tipo de resíduo transportado e identificação da empresa ou PODER CONCEDENTE responsável pelo veículo. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 7500/2018, não há um símbolo específico para cargas que contenham mercúrio, apenas uma denominada "Substâncias Tóxicas";
- Em caso de contratação do serviço de transporte, para se proteger de responsabilidades futuras e para o controle do transporte de resíduos, o gerador deverá preencher o CADRI, conforme estabelecido pelo órgão responsável;
- O transporte de resíduos deve atender à legislação ambiental específica (federal, estadual ou municipal), quando existente, bem como deve ser acompanhado de documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente, devendo informar o tipo de acondicionamento.



Quando a destinação final é a reciclagem, o transporte em geral é realizado pela empresa recicladora e, portanto, a responsabilidade passa a ser desta empresa, salvo quando há acordos de responsabilidade solidária.

Tratamento dos resíduos

Os resíduos que por inviabilidade técnica não puderem ser reciclados ou recuperados serão enviados para tratamento adequado antes de serem dispostos (caso necessário), sendo que a escolha do tratamento levará em consideração o que menor impacto causar ao meio ambiente, conforme a seguinte ordem de prioridade:

- a) procedimentos que promovam o tratamento energético,
- b) outros tratamentos
- c) disposição final em aterros regularizados.

As empresas contratadas para o tratamento de resíduos estarão devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente. No que diz respeito aos resíduos dos serviços de saúde, deverão ser tratados conforme a Resolução CONAMA nº 358/05: • Grupo A1: devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova a redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana, sendo encaminhados para aterro sanitário licenciado; • Grupo A4: podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para disposição final de resíduos de serviços de saúde; • Grupo A5: devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela ANVISA; • Grupo B: resíduos com características de periculosidade, quando não submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos; • Grupo C: quaisquer materiais que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 – Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria, são considerados rejeitos radioativos e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN; • Grupo E: devem possuir tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.



Disposição final dos resíduos

As destinações mais comumente dadas aos resíduos tratados são:

- Aterro Industrial de Resíduos Classe I: refere-se a uma técnica de disposição de resíduos industriais perigosos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública, minimizando os impactos ambientais. Tal método utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos perigosos na menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com lona plástica seguida de uma camada de terra;
- Aterro Industrial de Resíduos Classe II-B: refere-se a uma técnica de disposição de resíduos industriais inertes no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais. Tal método utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos na menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível.

Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei, conforme estabelecido pela legislação em vigor.

Os resíduos da construção civil deverão ser destinados das seguintes formas:

- Classe A: Serão reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Classe B: Serão reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Classe C: Serão armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Classe D: Serão armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

As empresas receptoras do resíduo, responsáveis por sua destinação final ou tratamento, fornecerão ao responsável pela gestão dos resíduos o Certificado de Recebimento, Tratamento ou



Destino Final dado ao resíduo, bem como uma cópia da autorização de recebimento do resíduo, emitido pelo órgão ambiental competente, quando for destinado para outros Estados.

A coleta ou destinação final dos resíduos para descarte deverá seguir a seguinte periodicidade:

- Coleta trimestral durante as Fases I e II;
- Coleta anual ao longo da Fase III.

A contratada deverá possuir as devidas licenças e/ou autorização para a disposição final adequada dos resíduos de construção civil, apresentando as comprovações deste em seus relatórios periódicos e mantendo o registro atualizado e disponível.

Destinação Final de Lâmpadas

A reciclagem é a opção ambientalmente mais adequada para o descarte de lâmpadas contendo mercúrio após seu uso.

Na reciclagem de lâmpadas, o objetivo principal é a recuperação do mercúrio e de outros elementos nelas contidos para posterior reutilização, evitando a contaminação do solo. O alumínio, o vidro e o pó de fósforo podem ser reaproveitados tanto na fabricação de novas lâmpadas como na produção de outros produtos. O restante do material descontaminado, que não puder ser reciclado, pode ser disposto em aterro de lixo comum.

Com objetivo de conferir segurança no processo de destinação final das lâmpadas deverão ser seguidas as recomendações abaixo, sem a estas se restringir:

- As lâmpadas contendo mercúrio e outros componentes tóxicos, consideradas inservíveis às instalações de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deverão ter uma destinação final adequada de modo a não colocarem em risco o meio ambiente e a saúde dos cidadãos;
- As lâmpadas inservíveis deverão preferencialmente ser enviadas para empresas especializadas em reciclagem de lâmpadas que contenham mercúrio, devidamente credenciadas junto ao órgão ambiental;
- No caso da inexistência de empresa especializada em reciclagem de lâmpadas, ou inexistência de local apropriado para fazer a disposição final do resíduo (aterro industrial - classe I), o gerador do



resíduo de lâmpadas deve entrar em contato com o órgão ambiental distrital ou com a empresa de limpeza pública (resíduo sólido) local, para solicitar orientações e cooperação para encontrar a melhor solução de destinação final do resíduo.

Após a destinação final correta das lâmpadas, a empresa responsável deverá estar devidamente licenciada/regularizada e emitir um Certificado de Recepção e Responsabilidade que informa a correta destinação final das lâmpadas. Nota-se que pela Lei de Crimes Ambientais a Conecta Feira poderá ser corresponsabilizada em caso de danos ambientais, motivo pelo qual deverá ter as comprovações sobre o tratamento do resíduo. O certificado deverá informar os modelos de lâmpadas (tipo e potência) e as respectivas quantidades encaminhadas ou contidas no lote recepcionado.

Controle

A geração, o recebimento e a disposição final dos resíduos serão controlados por meio do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. A Conecta Feira garantirá, através de cláusula contratual e da fiscalização das atividades, que as empresa(s) subcontratada(s) adote(m) os procedimentos prescritos neste Programa.

1.12. Programa de Saúde e Segurança da Comunidade

A Conecta Feira irá trazer um grande benefício a Saúde da Comunidade bem como a Segurança. A Manutenção e Modernização do Parque de IP de Feira de Santana irá beneficiar a Comunidade tirando possíveis agentes contaminantes e removendo equipamentos velhos que podem trazer risco de queda.

Avaliamos que os impactos negativos podem advir da execução da Obra, que será tratado com medidas de segurança, treinamentos e checklist de segurança e da comunicação.

Principais Atividades Geradoras de Riscos e Impactos para as Comunidades e Procedimentos Gerais
As seguintes atividades poderão contribuir para o desencadeamento de acidentes (inclusive fatalidades) na interface com a comunidade/território e suas prevenções:



- Riscos por descargas elétricas naturais (trabalho em dias nublados ou chuvosos): intempéries podem gerar acidentes (inclusive fatalidades): cenários estão identificados no PAE e ações a emergências deverão ser rigorosamente seguidas;
- Riscos por choque elétrico (risco de proximidade da rede de alta e/ou baixa tensão, risco de eletrocussão por inobservância técnica): primeiramente todos os trabalhadores das atividades de execução serão capacitados e treinados pela NR10, trabalhadores deverão seguir rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza das frentes de serviços, não deixando nos locais produtos perigosos; resíduos dispostos a céu aberto; equipamentos desprovidos de proteção; materiais de uso em geral deixados sem disposição adequada; entre outras providências que garantam a segurança e saúde ambiental do local;
- Riscos de queda de altura de trabalhadores, materiais e equipamentos (como ferramentas): podem atingir transeuntes e causar acidentes (inclusive fatalidades); os trabalhadores deverão seguir rigorosamente os procedimentos de segurança e utilizar os EPIs e EPCs necessários à prevenção de riscos da NR12;
- Riscos de acidente de trânsito (devido à mobilidade das equipes de campo durante o projeto em área urbana ou rural): os trabalhadores deverão seguir rigorosamente os procedimentos relativos à segurança no tráfego e manutenção preventiva dos veículos;
- Transporte de materiais, equipamentos, resíduos, produtos químicos, combustíveis e de óleo lubrificante e diesel: podem levar a vazamentos e dispersão em áreas sem contenção, com potencial contaminação e riscos associados à saúde de comunidades ou a modos de vida caso impactem serviços ecossistêmicos; os trabalhadores deverão seguir rigorosamente os procedimentos relativos à segurança no tráfego.
- No que tange à exposição da Comunidade a doenças, devem ser considerados:
- A exposição a materiais perigosos como herbicidas químicos, óleos veiculares lubrificantes, combustíveis etc.;
- Riscos relacionados à eventual necessidade de substituição de transformadores sem consideração às normas relativas à disposição de resíduos provenientes do óleo Ascarel, como a norma ABNT NBR 8371:2005;



- Riscos de contaminação por mercúrio de trabalhadores, comunidades e meio ambiente, devendo ser rigorosamente seguidos os requisitos do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos.
- Especificamente a riscos da Comunidade a acidentes, principalmente em áreas de alta violência, deve ser levado em consideração a segurança patrimonial.

Os profissionais devem ser rigorosamente capacitados nos objetivos e procedimentos do “Manual de Boas Práticas - Uso das Forças de Segurança: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Orientação para o Setor Privado em Mercados Emergentes” (IFC, 2017), a partir de uma análise dos riscos gerados por seus acordos de segurança para as pessoas, quer estas estejam dentro ou fora do local do projeto. Nesta análise deverão ser incluídos os riscos decorrentes do uso, por parte do projeto, de funcionários do governo responsáveis pela segurança destacados para prestar serviços de segurança. Ao estabelecer os acordos de segurança, a Concessionária deverá nortear-se pelos princípios de proporcionalidade e boa prática internacional no que se referir a contratações, normas de conduta, treinamento, equipamentos e monitoramento desses trabalhadores e estar em conformidade com a legislação aplicável. Deverá certificar-se também de que os prestadores de serviços de segurança tenham recebido treinamento adequado no uso da força (e, quando aplicável, no uso de armas de fogo) e em como se comportar de maneira apropriada para com os trabalhadores e Comunidades Afetadas, exigindo que tais prestadores de serviço atuem dentro da lei aplicável. Não deverá ser permitido uso da força, salvo quando esta for empregada para fins preventivos e defensivos e em grau proporcional à natureza e à extensão da ameaça;

O mecanismo de reclamação para as Comunidades Afetadas é o número que esta colado nos veículos afim de serem periodicamente divulgado para que elas expressem suas preocupações quanto aos acordos de segurança e ações do pessoal de segurança, assim como suas queixas em relação ao projeto e seus impactos e/ou atuação de seus trabalhadores. A gestão desse mecanismo seguirá as diretrizes e procedimentos definidos no Programa de Comunicação e Engajamento com as Partes Interessadas.



2. PROGRAMA DE AÇÃO À EMERGÊNCIAS (PAE)

O Programa de ação a emergências (PAE), fará os procedimentos relacionados a emergências da Operação para minimizar impactos à população, a equipe e ao meio ambiente.

Iniciativa	Riscos	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
1	Queda de Arvore	Coordenador da Operação	Todo o período da Concessão	Informar a Defesa Civil sobre a queda de árvore; Isolar o local; Após a pode pela defesa civil restaurar a iluminação no local	Caso a rede da Coelba esteja danificada informar a mesma para restaurar e energia do local
2	Vazamento de Óleo Transformadores	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar o local; fazer a limpeza do chão; substituir o transformador; Colocar o transformador com vazamento em recipiente de contenção de óleo; levar para a Base Operacional e armazenar em palet com a base de contenção aclopada; Enviar para reparo	Caso a rede da Coelba esteja danificada informar a mesma para restaurar e energia do local
3	Resíduos Perigosos – Lâmpadas mercúrio e sódio e reator com ascarel	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Todo o resíduo perigoso será transportado em tambor com tampa instalado e fixado no caminhão; Na base de operação deverá ver levado a área de segregação para devido armazenamento e futura destinação final por empresa especializada e terceirizada.	Caso a rede da Coelba esteja danificada informar a mesma para restaurar e energia do local
4	Queda de ferramenta ou equipamento em trabalhador, transeunte ou veículo de tração animal ou a motor;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Ir imediatamente ao local da queda; avaliar o dano; caso seja um trabalhador: avaliar o tipo de dano; chamar ambulância se necessário, ou informar o Chefe de equipe para que busquem o trabalhador; transeunte: Prestar total atendimento verbal, avaliar o risco, chamar uma ambulância se necessário, informar o chefe de equipe imediatamente; veículo de tração animal ou a motor: avaliar o dano; preencher o formulário de acidente.	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
5	Queda de equipamento de elevação de pessoas (Cesto aéreo ou Cesto suspenso ou Cesto acoplado);	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Verificar se tem pessoas feridas: caso tenha chamar ambulância ou bombeiros se necessário; Isolar o Local; Informar o Centro Operacional do ocorrido para que enviem auxilio	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
6	Travamento de equipamento de elevação de pessoas em altura;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar o local; Informar o Chefe de Equipe; Chamar corpo de bombeiro se necessário	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Iniciativa	Riscos	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
7	Queda de equipamento de elevação de carga;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Verificar se tem pessoas feridas: caso tenha chamar ambulância ou bombeiros se necessário; Isolar o Local; Informar o Centro Operacional do ocorrido para que enviem auxílio; se bloquear o trânsito chamar a defesa civil e o departamento de trânsito	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
8	Tombamento de carga, durante transporte;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar a área; restaurar a carga	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
9	Queda de pessoa durante trabalho em altura;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar a área; manter a pessoa imobilizada; chamar uma ambulância; informar o Chefe de Equipe;	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
10	Pessoa dependurada em fiação elétrica;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Chamar o corpo de bombeiro e a ambulância; isolar a área; Informar a Coelba para desligar a rede elétrica	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
11	Acidente de trânsito durante transporte de pessoas, materiais e equipamentos em todas as atividades de modernização, expansão, operação e manutenção do projeto;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Identificar feridos; chamar um ambulância se necessário; informar o Chefe de Equipe; preencher o formulário de acidente;	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
12	Choque elétrico (trabalhadores e comunidades);	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Chamar o corpo de bombeiro e a ambulância; isolar a área; Informar a Coelba para desligar a rede elétrica	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
13	Descarga atmosférica, em equipamento ou fiação elétrica (ou outro serviço);	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar a área; avaliar os danos; informar o Chefe de Equipe;	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes



PLANO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (POM)

Iluminação Pública de Feira de Santana – BA

Iniciativa	Riscos	Áreas Responsável	Período	Ações	Considerar
14	Descarga atmosférica em pessoa;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar a área; não tocar na pessoa; chamar uma ambulância;	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
15	Queda de poste;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar a área; não tocar no poste; Informar o Chefe de Equipe; Informar a Coelba	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
16	Soterramento de pessoa ou equipamento;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Isolar a área; chamar o corpo de bombeiro	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
17	Situações externas como incêndios, movimentos sísmicos e alagamentos;	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Acionar a Defesa Civil e o corpo de bombeiros	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes
18	Dentre outros.	Equipe de Campo	Todo o período da Concessão	Em todas as situações o Chefe de Equipe deverá ser acionado para orientar as equipes nas várias situações de risco	Todos os casos terão que ser relatados via formulário de Acidentes



Cesar Augusto Ribeiro Teixeira

JOAO BOSCO

BARRETO

GUIMARAES:109

66234553

Assinado de forma digital

por JOAO BOSCO

BARRETO

GUIMARAES:10966234553

Dados: 2021.04.30

15:21:40 -03'00'



Página de assinaturas



Cesar Teixeira
159.442.985-53
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 02 May 2021
23:37:29 |  | Cesar Augusto Ribeiro Teixeira criou este documento. (E-mail: cesarteixeira@opus1eng.com.br, CPF: 159.442.985-53) |
| 02 May 2021
23:37:31 |  | Cesar Augusto Ribeiro Teixeira (E-mail: cesarteixeira@opus1eng.com.br, CPF: 159.442.985-53) visualizou este documento por meio do IP 200.141.182.37 localizado em Salvador - Bahia - Brazil. |
| 02 May 2021
23:37:34 |  | Cesar Augusto Ribeiro Teixeira (E-mail: cesarteixeira@opus1eng.com.br, CPF: 159.442.985-53) assinou este documento por meio do IP 200.141.182.37 localizado em Salvador - Bahia - Brazil. |

